

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Relatório Nº AUDIT-REL-2024/001

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
E PARECER DE CONTAS DA DPMG
EXERCÍCIO 2023**

Unidade Gestora Auditada: DPMG

Ato Originário: Plano Anual de Auditoria 2024 (PAA2024)

Objeto: Prestação de Contas Anual da DPMG, relativa ao exercício de 2023

Objetivo: Avaliar a regularidade da Prestação de Contas da DPMG, em todos os aspectos relevantes (IN-TCE-14/2011 e DN-TCE-03/2023)

Período abrangido pela auditoria: 01/01/2023 a 31/12/2023.

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011, e à Decisão Normativa nº 03, publicada em 19/12/2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresenta-se o relatório sobre as contas do exercício de 2023 da **DEFESORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (DPMG)**, por intermédio da DEFENSORA PÚBLICA-GERAL (DPG), órgão da Administração Superior, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 65, 16/01/2003, com sede na Rua dos Guajajaras, 1.707, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - Minas Gerais.

Dada a extensão dos dados, informações e providências que permeiam a gestão anual do exercício orçamentário/financeiro, esta unidade de Auditoria Interna procurou trabalhar na dimensão julgada suficiente à sua compreensão e convicção, valendo-se do método de amostragem.

1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

1.1 Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento que normatiza o planejamento da administração pública estadual de médio prazo e estabelece as diretrizes, objetivos e metas de atuação do Estado para o período de quatro anos, por meio de programas e ações de governo nele instituídos, com indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

O PPAG para o quadriênio 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 23.578, de 15/01/2020, e revisado para o exercício de 2023 por meio da Lei nº 24.271, de 20/01/2023, contemplando a Defensoria Pública com 2 (dois) programas de trabalho, a serem executados por 8 (oito) ações.

Tabela 1 – Programas da Defensoria Pública (U.O. 1441)

Programas - PPAG	Ações
0726 – Acesso à justiça	1050 – Expansão da Defensoria Pública no Estado
	1099 – Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública
	2068 – Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública
	4033 – Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública
	4150 – Operacionalização das atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa
	4193 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
0705 – Apoio às políticas públicas	7004 – Precatórios e sentenças judiciais
	7006 – Proventos de inativos civis e pensionistas

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan.

Destaca-se o Programa 0726 (unissetorial) que tem como objetivo *promover, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, o acesso à justiça com a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da constituição federal*. Nas tabelas 2 e 3 são apresentadas os indicadores e ações estabelecidos no PPAG, além das respectivas metas e resultados alcançados no exercício de 2023:

Tabela 2 – Metas dos indicadores do programa do PPAG

Programa 0726 - Acesso à Justiça		
Indicador do Programa	Meta	Executado
Número de defensores públicos por 100.000 habitantes (defensores por 100 mil habitantes)	3,18	3,18
Número de prestações jurídicas por 100.000 habitantes (prestação jurídica por 100 mil habitantes)	8.751,33	23.797,88
Percentual de comarcas que contam com a presença da Defensoria Pública (%)	35,91	36,91
Percentual de comarcas que se encontram totalmente providas de defensores públicos (%)	9,40	11,75

Fontes: ALMG – PPAG 2023 - Anexo II e SPGF/DPMG.

Tabela 3 – Metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG

Programa 0726 - Acesso à Justiça		
Ação 1050: Expansão da defensoria pública no estado		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Implantar 1 (um) órgão da DPMG em unidade jurisdicional	3	300
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 1099: Implantação e estruturação de defensorias especializadas e núcleos da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Implantar/estruturar 1 (uma) unidade da Defensoria Especializada/Núcleo/CRC	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 2068: Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da escola superior da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Capacitar 10.000 pessoas	10.564	105,64
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
400.000,00	323.458,68	80,86
Ação 4033: Construção e reforma de unidades da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Ampliar/reformar 1 (uma) unidade da DPMG	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 4150: Operacionalização das atribuições da defensoria pública e direção administrativa		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Realizar 3.320.064 prestações jurídicas	5.159.747	155,41
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
144.949.543,00	136.767.856,52	94,36
Ação 4193: Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução

Remunerar 812 pessoas em atividade na DPMG e seus encargos sociais	919	113,18
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
603.575.926,00	583.148.075,08	96,62
Programa 0705 – Apoio às Políticas Públicas		
Ação 7006: Proventos de inativos civis e pensionistas		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Pagar proventos à 391 pessoas inativas e pensionistas	397	101,53
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
153.400.000,00	133.662.640,69	87,13
Ação 7004: Precatórios e sentenças judiciais		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Efetuar pagamento de 1 precatório/RPV	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan.

Observa-se que os quatro indicadores do programa do PPAG, conforme Tabela 2, atingiram a meta prevista. Cumpre destacar que, a DPMG vem envidando esforços para ampliar os atendimentos ao usuário, como por exemplo, por meio de instituição e incentivo às “Cooperações” (vide Deliberação nº 190/2021 e alterações), situação em que o(a) Defensor(a) Público(a) desloca de sua comarca para auxiliar o colega de outra comarca ou mesmo para atender em município que não possui sede física da DPMG.

Assim, conclui-se que o desempenho dos indicadores do programa do PPAG desta DPMG foi satisfatório.

A Tabela 3, acima, demonstra as metas física e financeira previstas e os resultados alcançados em cada uma das ações do PPAG para o exercício de 2023. Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a DPMG cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória, considerando as justificativas

apresentadas pela Gestão para as ações em que não houve execução física e financeira, conforme Anexo I deste relatório.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é o elo entre o PPAG e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tem como uma de suas diretrizes estabelecer as metas e as prioridades da administração pública para o exercício vindouro.

A Lei nº 24.218, de 15/07/2022, dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentárias para o exercício de 2023, cujas prioridades e metas foram elencadas em seu art. 2º, o qual estabelece que, *as prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem o orçamento fiscal, correspondem às metas relativas ao exercício de 2023 definidas para os projetos estratégicos inseridos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 – Revisão Exercício 2023, identificados pelo Identificador de Ação Governamental – IAG.*

Logo, em virtude do resultado satisfatório da execução orçamentária em relação às metas previstas no PPAG, conforme explicitado anteriormente e no Anexo I, deduz-se que as prioridades e metas estabelecidas na LDO foram também cumpridas.

1.2 Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas

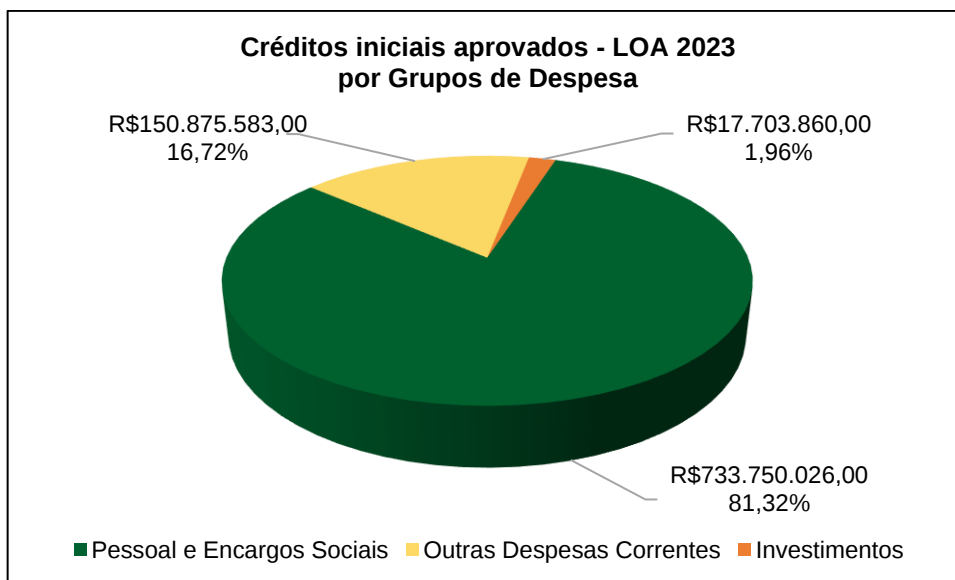
Em consonância com as metas previstas no PPAG e na LDO, foi editada a Lei nº 24.272, de 20/01/2023 (LOA), a qual estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2023, autorizando a Defensoria Pública-Geral realizar despesas da ordem de R\$902.329.469,00 (novecentos e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

Do total autorizado, R\$733.750.026,00 (81,32%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$150.875.583,00 (16,72%) no de “Outras Despesas Correntes” e R\$17.703.860,00 (1,96%) em “Investimentos”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos:

Tabela 4 – Crédito Orçamentário Inicial por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes ¹	Investimentos	
10	R\$ 601.199.190,00	R\$ 148.375.583,00	R\$ 17.703.860,00	R\$ 767.278.633,00
42	R\$ 77.558.519,00			R\$ 77.558.519,00
43	R\$ 54.992.317,00			R\$ 54.992.317,00
60		R\$ 2.500.000,00		R\$ 2.500.000,00
Total	R\$ 733.750.026,00	R\$ 150.875.583,00	R\$ 17.703.860,00	R\$ 902.329.469,00
%	81,32%	16,72%	1,96%	100,00%

Fonte: ALMG – LOA Volume IIB.

Gráfico 1 – Créditos Iniciais Aprovados por Grupo de Despesa


Fonte: Armazém Siafi

As fontes de recursos utilizadas pela Defensoria Pública-Geral no planejamento orçamentário foram as seguintes:

¹ Do total do grupo “Outras Despesas Correntes”, R\$23.226.900,00 foram previstos para pagamento de auxílios aos membros e servidores da Instituição. Trata-se de valor que representa 2,57% dos créditos orçamentários inicialmente fixados.

Tabela 5 – Fontes de Recursos

Fontes de Recurso previstas para DPMG em 2023	
10	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
42	Contribuição Patronal para o RPPS
43	Contribuição do Servidor para o RPPS
60	Recursos Diretamente Arrecadados

Fonte: Armazém Siafi

No decorrer do exercício, houve a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da DPMG, derivada da celebração do Convênio Federal nº 902255/2020 junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), cujo objeto é o “Projeto Escola da Convivência Familiar”. Assim, o total de crédito orçamentário autorizado pelo Legislativo para uso da Defensoria Pública em 2023 foi de R\$902.579.469,00 (= créditos iniciais de R\$902.329.469,00 + créditos suplementares de R\$256.000,00 – anulações de R\$6.000,00), conforme demonstrativo do Anexo II, em que se pode visualizar todo o crédito autorizado por projeto/atividade e por fonte de recurso, e resumo a seguir.

Tabela 6 – Resumo dos Créditos Orçamentários

Grupo de Despesa	Crédito Inicial	Crédito Adicional e Anulação de Dotação - Lei 24.354/2023 e Decreto NE 349/2023	Crédito Autorizado Final	Acréscimo de Despesa
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 733.750.026,00	-	R\$ 733.750.026,00	-
Outras Despesas Correntes	R\$ 150.875.853,00	R\$ 250.000,00	R\$ 151.125.853,00	0,03%
Investimentos	R\$ 17.703.860,00	-	R\$ 17.703.860,00	-
Total	R\$ 902.329.469,00	R\$ 250.000,00	R\$ 902.579.469,00	0,03%

Fonte: Armazém Siafi

Além do crédito adicional suplementar e da anulação, o orçamento da despesa da DPMG foi submetido a alguns remanejamentos, na forma prevista/autorizada pelo art. 16 da LDO, conforme demonstra o Anexo II deste relatório.

1.3 Execução do Orçamento

O orçamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi executado visando o melhor atendimento aos assistidos. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de *“Acolher a pessoa em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso aos direitos de forma rápida e eficaz, com prioridade na prevenção e solução extrajudicial de conflitos, comprometida com a transformação social, promoção da cidadania e dignidade humana.”*, nos termos do Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2023 a 2025, que guarda consonância com o disposto nos Art. 134 da Constituição Federal de 1988 e Art. 129 da Constituição Estadual de 1989.

1.3.1 Despesas Executadas

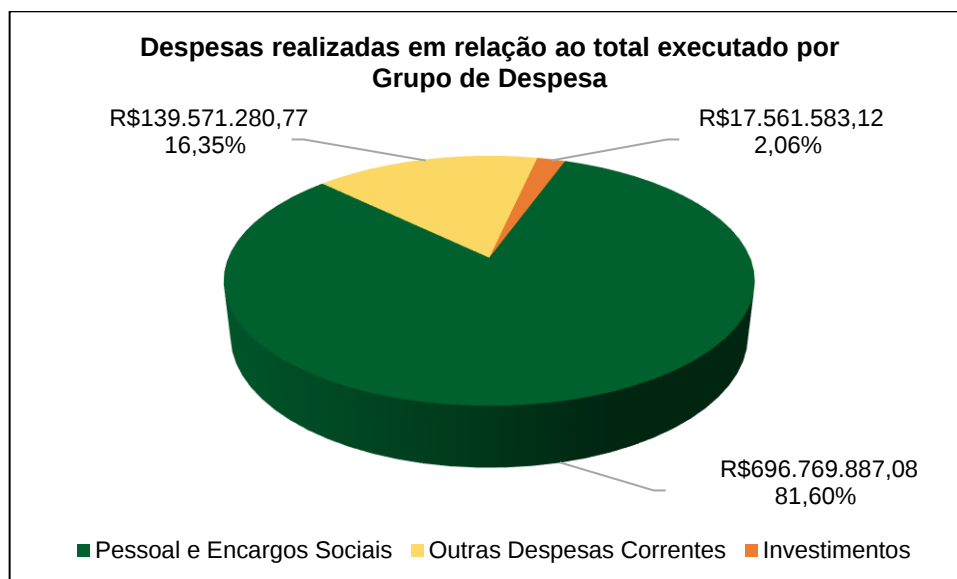
Quanto à execução orçamentária da despesa em 2023, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$853.902.750,97 (oitocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), equivalente a 95% do total do crédito autorizado, o que revela uma economia orçamentária de, aproximadamente, 5%, correspondente ao montante de R\$48.676.718,03 (quarenta e oito e milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e três centavos).

Dos empenhos emitidos, 81,60% destinaram-se a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”; 16,35% a “Outras Despesas Correntes” e 2,06% a “Investimentos”, conforme tabela abaixo.

Tabela 6 – Despesas realizadas por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa	Despesas Empenhadas	Percentual realizado em relação ao orçamento total executado
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 696.769.887,08	81,60%
Outras Despesas Correntes	R\$ 139.571.280,77	16,35%
Investimentos	R\$ 17.561.583,12	2,06%
Total	R\$ 853.902.750,97	100%

Fonte: Armazém Siafi

Gráfico 2 - Despesas Realizadas em Relação ao Total Executado – por Grupo de Despesas


Fonte: Armazém Siafi

Especificamente sobre o grupo “Outras Despesas Correntes”, que equivale a 16,35% do orçamento total executado, destacam-se as despesas realizadas com Auxílios pagos aos servidores e membros (defensores públicos) da Instituição, conforme detalhamento a seguir.

Tabela 7 – Despesas do Grupo “Outras Despesas Correntes”

Participação do grupo “Outras Despesas Correntes” no orçamento total executado, com destaque para os auxílios		
Descrição da Despesa	Valor (R\$)	Participação no orçamento total
Auxílios pagos a membros e servidores	20.041.548,69	2,35%
Demais despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da DPMG	119.529.732,08	14,00%
Total do grupo "Outras Despesas Correntes"	139.571.280,77	16,35%
Total geral despesa executada	853.902.750,97	100%

Fonte: Armazém Siafi

Para a realização das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos aos membros e servidores) e do grupo “Investimentos”, listamos os esforços da DPMG:

- realizou 18 processos de “Inexigibilidade de Licitação”, especialmente na contratação de cursos e capacitação de membros e servidores;
- executou 54 processos de “Dispensa de Licitação”, sendo 34 em razão do valor previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e os demais referem-se, principalmente, à locação de imóveis para abrigar as sedes da DPMG nas comarcas mineiras; à prestação de serviços de computação em nuvem; à prestação de serviços técnicos especializados para realização de concursos públicos;
- atuou como órgão gerenciador de atas oriundas de outros 25 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços iniciados e finalizados em 2023;
- aderiu a 3 atas de registros de preços gerenciados por 2 outros órgãos públicos: Seplag-MG (2) e Proderj (1);
- realizou outros 24 processos por meio de “Pregão Eletrônico”, para contratação imediata.

Cabe registrar que contratos ainda vigentes, oriundos de licitações de anos anteriores, contribuíram para a execução do orçamento de 2023, como também as despesas realizadas por meio do adiantamento previsto na Lei nº 4.320/64, art. 68, e na Lei nº 8.666/93, art. 60, parágrafo único.

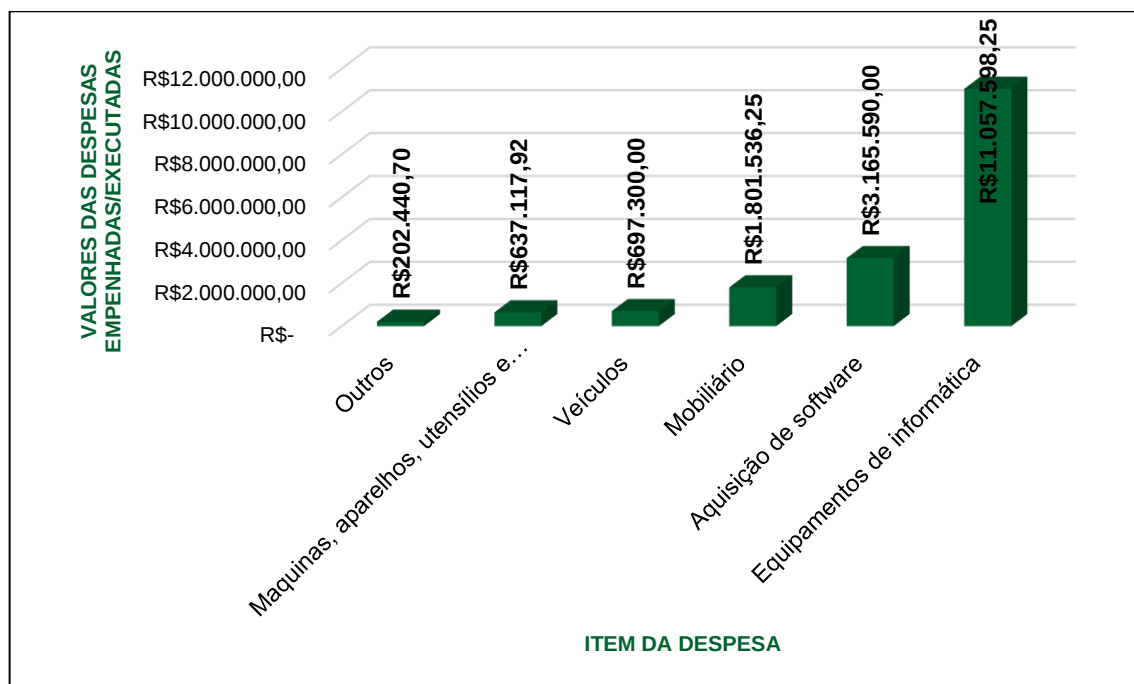
A seguir, os gráficos 3 e 4 apresentam as despesas empenhadas/executadas que absorveram mais recursos no exercício de 2023 por Item da despesa para os Grupos de Despesa “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos a membros e servidores) e “Investimentos”.

Gráfico 3 – Despesas realizadas por item de despesa do Grupo “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios)



Fonte: Armazém Siafi

Gráfico 4 – Despesas realizadas por Item de despesa do Grupo “Investimentos”



Fonte: Armazém Siafi

A tabela a abaixo demonstra a execução do orçamento por fonte de recurso e grupo da despesa.

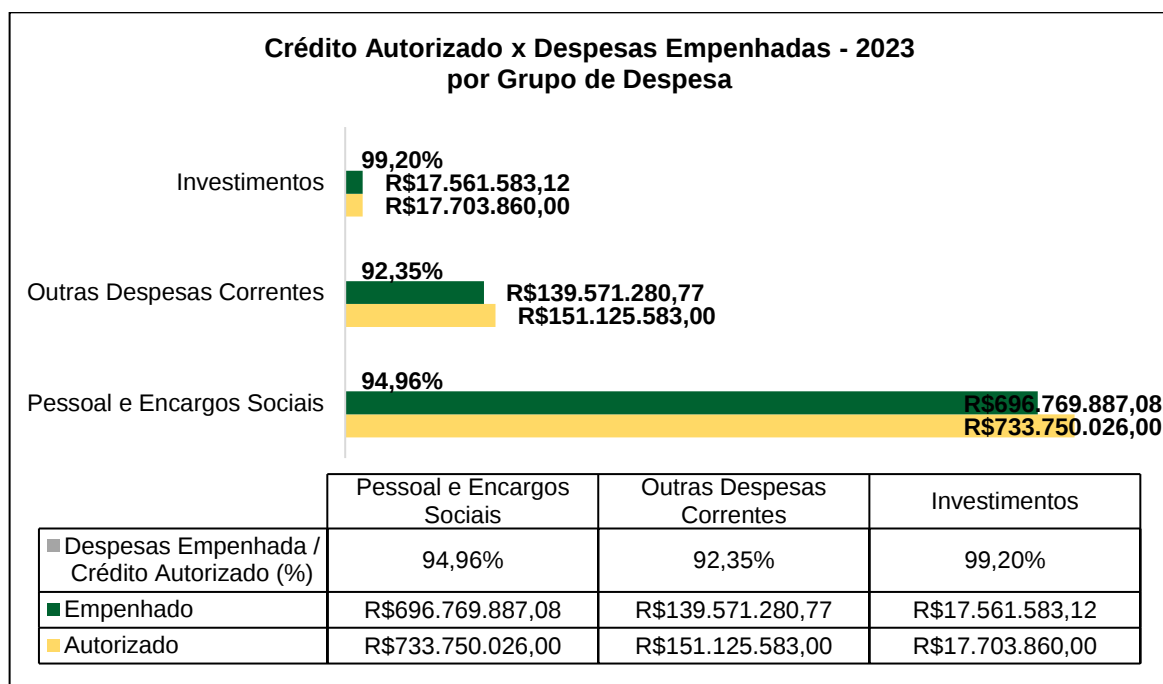
Tabela 8 – Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recursos e Grupo de Despesa

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
10	R\$ 569.497.676,35	R\$ 139.571.280,77	R\$ 17.561.583,12	R\$ 726.630.540,24
42	R\$ 73.337.590,58			R\$ 73.337.590,58
43	R\$ 53.934.620,15			R\$ 53.934.620,15
Total	R\$ 696.769.887,08	R\$ 139.571.280,77	R\$ 17.561.583,12	R\$ 853.902.750,97
%	81,60%	16,35%	2,06%	100%

Fonte: Armazém Siafi.

No Anexo II deste relatório são demonstrados o comparativo entre os créditos autorizados e os executados (vide, também, o gráfico abaixo) por ação orçamentária, bem como a economia orçamentária resultante da eficiente gestão administrativa.

Gráfico 5 – Comparativo entre Crédito Autorizado e Despesa Realizada



Fonte: Armazém Siafi.

Ressalta-se que parte das despesas empenhadas em 2023 não foi paga ou nem mesmo liquidada até o final do exercício, haja vista a inscrição de R\$30.427.217,67 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) em restos a pagar, sendo R\$24.663,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavo) relativos a restos a pagar processados e R\$30.402.554,25 (trinta milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) não processados.

Somam-se aos restos a pagar a importância de R\$2.381,88 (dois mil, trezentos de oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), a qual se refere a valores retidos em pagamentos efetuados pela DPMG e que não foram recolhidos a quem de direito antes do encerramento do exercício. Tais valores encontram-se registrados na conta contábil de “Valores Restituíveis - Consolidação”, de codificação 2.1.8.8.1.

Dessa forma, 96,44% das despesas executadas foram efetivamente pagos no próprio exercício de 2023, conforme se infere da última tabela do Anexo III.

No Anexo III também são demonstradas a movimentação dos “Restos a Pagar” e dos “Valores Restituíveis – Consolidação” no exercício de 2023 e a composição dos saldos no final do exercício. Numa comparação com o exercício anterior, os valores inscritos em 2023 foram superiores em 73,89%, conforme demonstra a tabela seguinte.

Tabela 9 – Valores orçamentários empenhados e não pagos no próprio exercício

Descrição	Ano de inscrição		Variação
	2023	2022	
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	R\$ 30.402.554,25	R\$17.498.301,54	73,75%
Restos a Pagar Processados (RPP)	R\$ 24.663,42	R\$ 1.150,00	2.044,65%
Valores Restituíveis (retenção em pagamento)	R\$ 2.381,88	R\$ 86,43	2.655,85%
Total	R\$ 30.429.599,55	R\$17.499.537,97	73,89%

Fonte: Armazém Siafi.

A evolução do montante empenhado/executado em relação ao exercício anterior foi de 15,96%, que é superior à inflação medida pelo INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2023. A tabela e os gráficos inseridos na

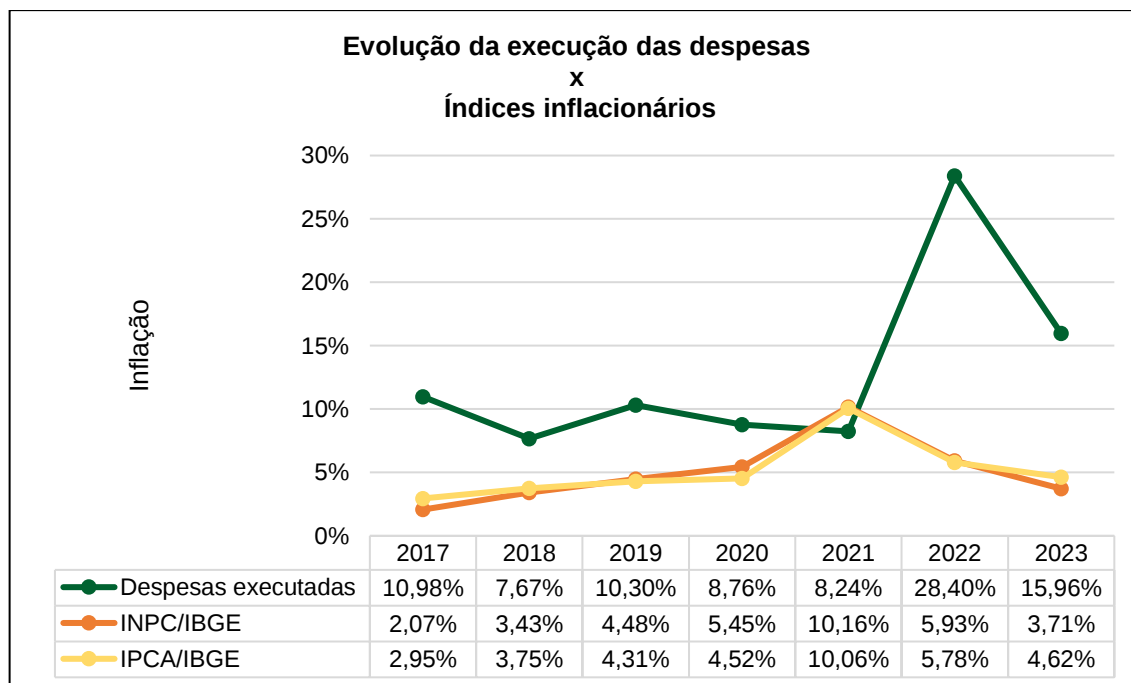
sequência demonstram a evolução orçamentária da despesa executada nos últimos 7 anos, em comparação com o INPC e com o IPCA, ambos do IBGE.

Tabela 10 – Evolução da execução da despesa nos últimos 7 anos

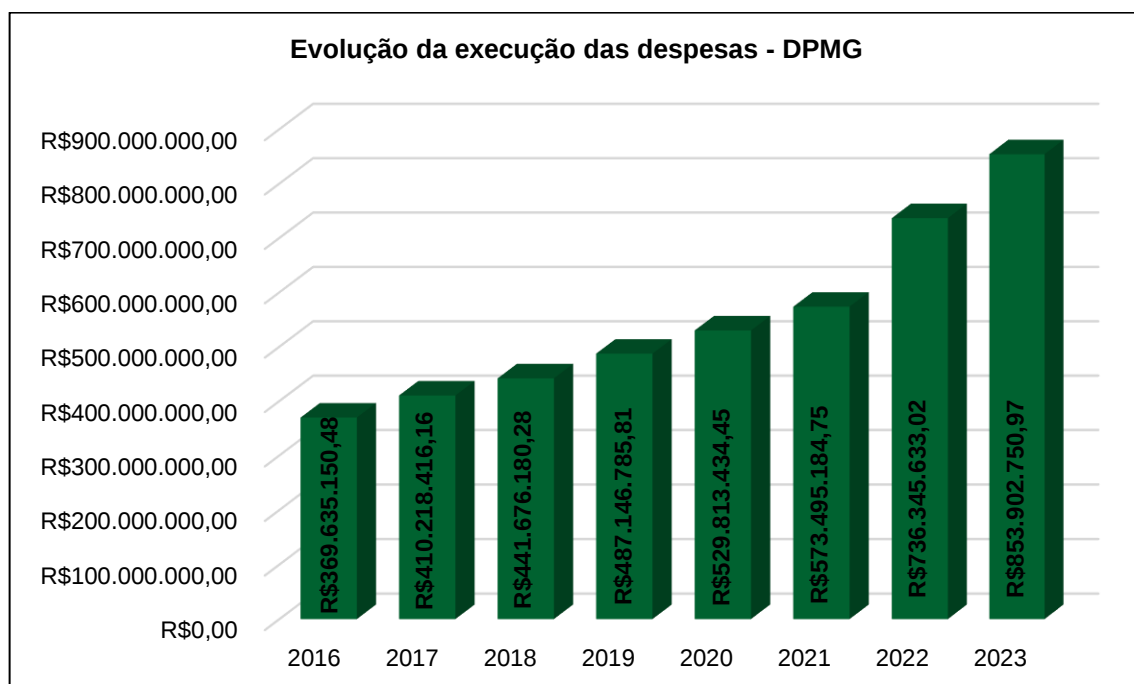
Exercício	Despesas Executadas	Evolução	INPC/IBGE	IPCA/IBGE
2016	R\$ 369.635.150,48	-	-	-
2017	R\$ 410.218.416,16	10,98%	2,07%	2,95%
2018	R\$ 441.676.180,28	7,67%	3,43%	3,75%
2019	R\$ 487.146.785,81	10,30%	4,48%	4,31%
2020	R\$ 529.813.434,45	8,76%	5,45%	4,52%
2021	R\$ 573.495.184,75	8,24%	10,16%	10,06%
2022	R\$ 736.345.633,02	28,40%	5,93%	5,78%
2023	R\$ 853.902.750,97	15,96%	3,71%	4,62%

Fontes: Dados bancários da DPMG e IBGE.

Gráfico 6 – Comparativo entre evolução da execução das despesas da DPMG e índices inflacionários



Fontes: Dados bancários da DPMG e IBGE.

Gráfico 7 – Evolução da execução da despesa da DPMG – 2016-2023


Fonte: Armazém Siafi.

1.3.2 Receitas Realizadas

Relativamente à receita orçamentária, além das cotas financeiras recebidas (R\$735.129.381,91) e a receber (R\$3.194.607,60) da Unidade Financeira Central e das cotas financeiras recebidas para pagamento de inativo (R\$127.272.210,73), foram arrecadados R\$14.799.880,25 (quatorze milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhamento na tabela seguinte.

Tabela 11 – Receitas Orçamentária Arrecadadas em 2023

Classificação da Receita	Valor (R\$)	(%)
Receitas Correntes (I)	14.621.302,25	98,79%
Remuneração de depósitos bancários - principal (Receita Patrimonial)	11.448.468,03	77,36%
Inscrição em Concurso Público e Processo Seletivo (Receita de Serviços)	3.084.365,81	20,84%
Outras restituições - principal – demais (Outras Receitas Correntes)	88.468,41	0,60%
Receita Capital (II)	178.578,00	1,21%
Alienação de bens móveis e semoventes - principal - demais	178.578,00	1,21%
Receita Total (I + II)	14.799.880,25	100

Fontes: Relatórios do Armazém Siafi/MG e Unidade Responsável SPGF/DFPC.

Nos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a receita de maior relevância foi a de “Remuneração de depósitos bancários” (oriunda de juros e aplicações financeiras), 77,36%. Seguida da receita de serviços, decorrente de “Inscrições em concurso público”, 20,84%.

No tocante às receitas classificadas em “Outras Restituições”, cujo montante representa 0,60% do total arrecadado, são compostas, principalmente, por restituição de valor pago indevidamente a ex-Defensora Pública (R\$30.298,17), conforme Ofício 114/2023/DP/SGPSO/DPMG; estorno de pagamento indevido a ex-membro da DPMG (R\$30.025,59), conforme Ofício 072/2022/DP/SGPSO/DPMG; restituições de indenizações pagas a maior a Defensores Públicos (R\$15.418,03); restituição de passagens aéreas (R\$4.478,33), em consonância com o contrato 9262705; restituição de fundo de reserva pago junto à taxa de condomínio (R\$1.518,29²); restituição de contribuição patronal (R\$1.162,08); outras (R\$2.260,79).

A receita de capital representou 1,21% do montante arrecadado e foi obtida com as alienações de bens móveis (diversos), por meio do Leilão nº 015/2023 – Lote 25 –, e de veículos, por meio do Leilão nº 17/2023 – Lotes 50, 51, 52, 53, 54 e 55 –, ambos realizados pela Diretoria Central de Gestão Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

2 AVALIAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES ATINENTES À DESPESA TOTAL COM PESSOAL, PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20, BEM COMO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NOS ARTS. 22 E 23, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000

A Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO;³ e a EC nº 74/2013 conferiu autonomia orçamentário-financeira à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. Em que

² Primeira parcela de dez, conforme Termo de Acordo para Devolução de Valores.

³ CF, art. 134, § 2º e art. 168; LRF, art. 48.

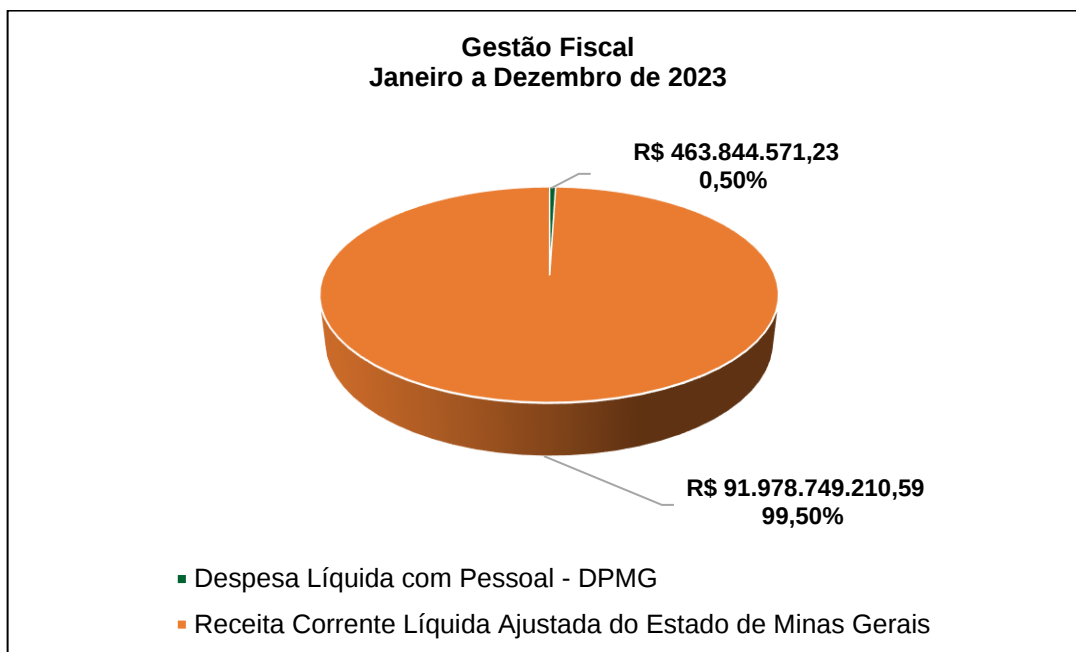
pese as defensorias públicas não possuírem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 – TCU – Plenário. (Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF –, 13ª Ed., 2023, pág. 494.)

Assim, atendendo à determinação contida no referido Acórdão, a DPMG publica no diário oficial eletrônico, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Os RGF foram, também, disponibilizados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no menu de Transparência do sítio eletrônico da DPMG.

Verificou-se que a despesa líquida total com pessoal na Defensoria Pública mineira atingiu, no decorrer do exercício 2023, o montante de R\$463.844.571,23⁴ (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), o que corresponde a 0,50%, quando comparada com a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL) do Estado de Minas Gerais, a qual alcançou o valor de R\$91.978.749.210,59⁵ (noventa e um bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício financeiro em análise.

⁴ RGF referente ao 3º quadrimestre de 2023 e publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPMG em 30/01/2024, páginas 4 e 5.

⁵ Publicado no Órgão Oficial do Estado – jornal “Minas Gerais” (Edição Extra) – Diário do Executivo em 30/01/2024, página 6.

Gráfico 8 – Gestão Fiscal DPMG - 2023


Fontes: Relatórios de Gestão Fiscal DPMG e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

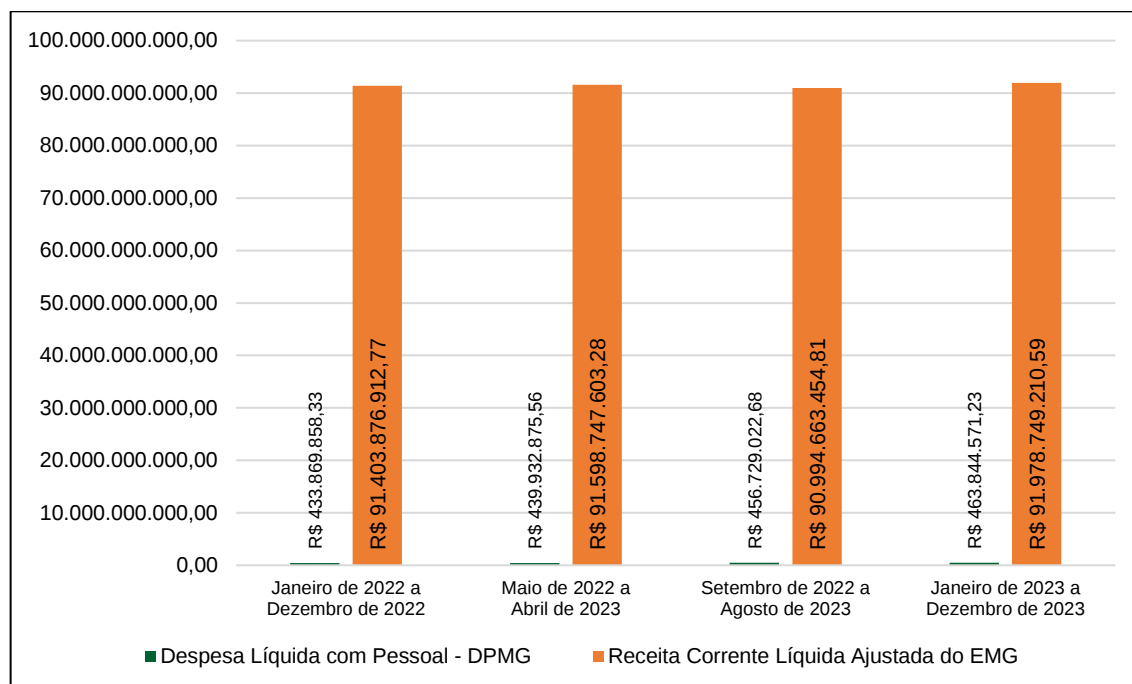
Os dados apresentados na tabela e no gráfico, adiante, demonstram o comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração do RGF da DPMG e a relação entre Despesa com Pessoal da DPMG e a Receita Corrente Líquida Ajustada.

Tabela 12 – Comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração RGF – DPMG

	Jan de 2022 a Dez de 2022	Mai de 2022 a Abr de 2023	Set de 2022 a Ago de 2023	Jan de 2023 a Dez de 2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - DPMG (I)	622.455.800,38	641.421.580,40	670.873.938,22	696.769.887,08
DESPESAS NÃO COMPUTADAS - DPMG (II)	188.585.942,05	201.488.704,84	214.144.915,54	232.925.315,85
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DPMG (III) = (I) - (II)	433.869.858,33	439.932.875,56	456.729.022,68	463.844.571,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA DO EMG	91.403.876.912,77	91.598.747.603,28	90.994.663.454,81	91.978.749.210,59
PERCENTUAL APURADO NO PERÍODO	0,47%	0,48%	0,50%	0,50%

Fontes: Relatórios de Gestão Fiscal DPMG e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

Gráfico 9 – Despesa Total com Pessoal da DPMG e a RCL Ajustada dos últimos 4 quadrimestres apurados



Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal DPMG e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

3 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OU DO ART. 141 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Dispõe o art. 5º, caput, da Lei nº 8.666/93 que: “*Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecerem para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*”.

Cabe registrar que, no exercício de 2023, conforme relatado no item 1.3.1 deste relatório, a DPMG realizou 49 processos de “Pregão Eletrônico”; atuou em 28 processos de compras oriundos de atas de registro de preços, sendo 25 no SIRP e 3 não SIRP; realizou 18 processos de “Inexigibilidade de Licitação”, especialmente na

contratação de cursos de capacitação de membros e servidores; executou 54 processos de “Dispensa de Licitação”, sendo 34 em razão do valor previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e os demais referem-se, principalmente, à locação de imóveis para abrigar as sedes da DPMP nas comarcas mineiras, à locação de serviços de apoio administrativo e limpeza e conservação e à prestação de serviços de computação em nuvem.

A partir da análise da Auditoria Interna, mediante amostragem, verificou-se que todos os certames objeto da análise, os preços de referência tiveram o Real (R\$) como expressão monetária e, quanto aos pagamentos das obrigações, foram eles realizados em consonância com as previsões contratuais e de acordo com a Lei nº 4.320/64, logo depois de ultrapassada a fase da liquidação da despesa, onde se verifica o direito adquirido pelo credor.

Portanto, o artigo 5º da Lei nº 8.666/93 foi observado pela DPMG.

Quanto à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não houve no exercício de 2023 nenhuma contratação pela DPMG nos termos da referida lei.

4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1 Avaliação do resultado da gestão orçamentária

Depreende-se do item 1.3.1 deste relatório que foram necessários R\$853.902.750,97 (oitocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), para o desenvolvimento das atividades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) no ano de 2023 e que 81,60% desse montante foram classificados no grupo de despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”. No entanto, ao se considerar que outros 2,35% do total executado refere-se aos auxílios pagos a membros e servidores, evidencia-se que 83,95% da despesa executada em 2023 foram investidos no capital intelectual; o restante (16,06%) teve

como destino o aparelhamento e a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da Instituição, conforme tabela a seguir.

Tabela 13 – Participação das despesas com capital intelectual no orçamento total executado

Grupo de Despesa		Despesa realizada (R\$)	Percentual realizado em relação ao crédito autorizado
(a)	Pessoal e Encargos Sociais	696.769.887,08	81,60%
(b)	Outras Despesas Correntes (auxílios)	20.041.548,69	2,35%
	Subtotal, despesas c/ capital intelectual (a) + (b)	716.811.435,77	83,95%
(c)	Outras Despesas Correntes (exceto auxílios)	119.529.732,08	14,00%
(d)	Investimentos	17.561.583,12	2,06%
	Subtotal (c) + (d)	78.084.574,43	16,06%
	Total executado	853.902.750,97	100%

Fonte: Armazém Siafi.

A parcela correspondente de 83,95% do orçamento, comprometida com pagamento de pessoal, foi devidamente lançada nas folhas mensais de pagamento. Trata-se de pagamentos que se deram em virtude de lei e de obrigações reconhecidas judicialmente e/ou em processos administrativos, decorrentes de subsídios dos membros, remuneração dos servidores, indenizações trabalhistas, amortização de obrigações relativas a exercícios anteriores, proventos, auxílios.

Os demais 16,06% foram aplicados na manutenção da estrutura física e tecnológica para o funcionamento dos serviços administrativos e órgãos institucionais, visando melhor servir aos assistidos⁶ da DPMG. Nessa parcela estão incluídas as despesas com locações de serviços de apoio administrativo; locação de serviços de conservação e limpeza; locação de imóveis (unidades da DPMG no Estado de Minas Gerais e no Distrito Federal); contratações de serviços de tecnologia da informação;

⁶ Via de regra, são considerados necessitados, para fins de atendimento pela Defensoria Pública, aqueles cuja condição econômica não permita pagar as custas do processo ou contratar advogado sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família. Há casos, entretanto, em que a assistência prestada pela Defensoria Pública independe da insuficiência econômica, como nas hipóteses de curadoria especial ou crianças desamparadas em situação de risco. O caso concreto sempre será analisado para definir se é possível, ou não, o patrocínio pela Defensoria Pública, observando as normas legais e os atos administrativos pertinentes.

vigilância ostensiva; transporte e acondicionamento de materiais; aquisições de materiais de consumo; aquisições de materiais e equipamentos permanentes; diárias; cursos de capacitação para membros e servidores.

Além da economia nos procedimentos de contratação que superou os 9 milhões de reais, pode-se observar no Anexo II que, na execução orçamentária, o resultado foi também satisfatório, uma vez que nem todos os créditos autorizados pelo Poder Legislativo foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$48.676.718,03.

O Balanço Orçamentário de 2023 apresentou como resultado orçamentário um superávit de R\$ 26.493.329,52, como se extrai do resumo a seguir.

Tabela 14 – Resultado Orçamentário Apurado em 2023

Receita Orçamentária	Execução	Despesa Orçamentária	Execução
Receita Arrecadada	R\$ 14.799.880,25	Créditos Orçamentários	R\$ 853.902.750,97
Cota Financeira Recebida	R\$ 862.401.592,64		
Cota Financeira a Receber RP – Unidade Financeira Central	R\$ 3.194.607,60		
Déficit	-	Superávit	R\$ 26.493.329,52
TOTAL	R\$ 880.396.080,49	TOTAL	R\$ 880.396.080,49

Fonte: Balanço Orçamentário - 2023

Essa síntese sobre as despesas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

Importante destacar que a DPMG, além das já conhecidas peças de planejamento orçamentário (PPAG, LDO, LOA), adota os seguintes instrumentos de planejamento de suas atividades para melhor cumprir a sua missão de acolher a pessoa em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso aos direitos de forma rápida e eficaz, com prioridade na prevenção e solução extrajudicial de conflitos, comprometida com a transformação social, promoção da cidadania e dignidade humana.

a) **Planejamento Estratégico**, instrumento que retrata a proposta de trabalho da DPMG, é composto por missão, visão de futuro, valores, conjunto de perspectivas, objetivos estratégicos, projetos e indicadores, com vistas a enfrentar os desafios previstos no horizonte temporal de 2023 a 2025. E sob quatro perspectivas estratégicas, o cumprimento da missão da DPMG, para o citado horizonte temporal, passa por dezesseis macro-objetivos:

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Sociedade”: 1) *Escalonar o serviço da DPMG, para atender mais pessoas, por meio do desenho de métodos mais eficazes de solução de conflitos e adoção de recursos digitais.*
- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Resultados”: 2) *Maximizar o alcance da DPMG por meio da priorização da solução coletiva dos conflitos e atuação extrajudicial; 3) padronizar o atendimento e implementar inovações de modo a incrementar a interação com os usuários; 4) ampliar a política institucional de educação em direitos e atuação em rede, mediante articulação com a administração pública e sociedade civil; 5) aprimorar a divulgação dos serviços prestados pela DPMG.*
- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Processos internos”: 6) *Otimizar e padronizar os processos de trabalho com a incorporação de sistemas integrados; 7) aprimorar os fluxos de informação, de modo a favorecer a compreensão, transparência e o acesso aos serviços; 8) implementar atividades de saúde ocupacional, contemplando os aspectos psicossociais do trabalho; 9) criar programa permanente de averiguação e desenvolvimento de habilidades, com o foco no aprimoramento das capacidades gerenciais e criação de pensamento inovador; 10) aprimorar a comunicação interna para articulação intersetorial; 11) aprimorar a curadoria e disseminação do conhecimento e boas práticas pra atuação estratégica e inovadora; 12) aperfeiçoar as práticas de planejamento e gestão, com foco na adoção de metodologias e monitoramento de indicadores.*
- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Suporte”: 13) *Estruturar programa institucional de governança, integridade, proteção de dados e gestão de riscos, de modo a favorecer o controle interno e a eficiência administrativa; 14) garantir a infraestrutura física e operacional em condições necessárias para desempenho das atividades, atentando à sustentabilidade ambiental; 15)*

promover a capacitação jurídica e administrativa dos defensores públicos, servidores e colaboradores da DPMG; 16) identificar os custos e garantir a gestão racional, otimizada e transparente dos gastos e atividades.

b) **Plano Geral de Atuação (PGA)**, estabelecido por meio da Lei Complementar nº 65/2003, destaca-se como ferramenta de planejamento institucional de curto prazo (12 meses), que pode ser entendido como um fatiamento tático e operacional do Planejamento Estratégico da Instituição. Os projetos de PGA geram impacto setorial e devem, obrigatoriamente, guardar alinhamento com a estratégia da Defensoria Pública. Porém, cabe ressaltar, que o período do PGA não coincide com o ano civil.

O PGA 2023-2024, aprovado pelo CSDPMG, contemplou um número maior de projetos finalísticos (8) em relação aos projetos administrativos (4), constando uma inversão inédita. Dentre os projetos administrativos, observa-se grande foco na área de tecnologia da informação, na busca por maior qualidade e profissionalização da execução de serviços e atividades e, ainda, dá destaque à gestão de precedentes e de conhecimento institucional por meio da coleta de dados e informações para produção de estatística. Já o rol de projetos finalísticos objetiva melhorias na atuação no que toca às pessoas encarceradas provisoriamente, preocupação com a população transgênero e, por fim, maior padronização da atuação por meio de protocolos em áreas sensíveis, como a da criança e adolescente e da mulher em situação de violência de gênero.

4.2 Avaliação do resultado da gestão financeira

Os recursos financeiros da Defensoria Pública-Geral são basicamente oriundos das cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual e das receitas diretamente arrecadadas (que tiveram origem no próprio esforço da DPMG para obtê-las).

Tais recursos, assim que entram nas contas bancárias de titularidade da DPMG, são prontamente aplicados em fundos lastreados em títulos públicos, produzindo, dessa forma, outras receitas de rendimentos financeiros, e isso evidencia uma boa prática de gestão financeira. Em 2023 esses rendimentos totalizaram R\$11.448.468,03,

conforme analisado no item 1.3.2 deste relatório, sendo resultado de uma rentabilidade média anual de 11,69%, equivalente a 90% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), rentabilidade esta apurada nos fundos de investimentos utilizados pela DPMG: “*BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado*”, “*BB Renda Fixa CP Automático Setor Público FIC FI*” e “*Itaú Gov MG Renda Fixa*”.

Considerando que a maior parte dos valores financeiros que entraram nos cofres da DPMG foi efetivamente utilizada nos pagamentos das despesas orçamentárias do exercício de 2023 e nas extraorçamentárias com datas de vencimento no exercício de 2023, pode-se concluir que, encerrando o ano, o remanescente de valores em caixa e em instituições bancárias será utilizado na apuração do resultado financeiro do período.

O resultado financeiro será superavitário quando o ativo financeiro (que é composto pelos valores numerários e pelos créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária – conforme conceito definido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964) for superior ao passivo financeiro (que são as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária – conceito dado pelo §3º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964). Por outro lado, será deficitário na hipótese de o ativo financeiro apresentar-se insuficiente para cobrir o passivo financeiro.

O ativo financeiro da DPMG apurado no final do exercício de 2023, considerando o conceito estabelecido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, é formado pelos numerários em “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional” e pelos “Créditos Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central”, que totalizam R\$120.560.618,21.

O passivo financeiro, que compreende na DPMG todo o passivo circulante e os restos a pagar não processados, totaliza o montante de R\$33.924.362,35.

A diferença entre os dois grupos (ativo financeiro – passivo financeiro) indica, como resultado financeiro no exercício de 2023, um superávit da ordem de

R\$86.636.255,86, que poderão ser utilizados no exercício subsequente por meio de abertura de créditos adicionais, conforme apuração demonstrada na tabela a seguir.

Tabela 15 – Resultado Financeiro Apurado em 2023

Descrição	Valor (R\$)
Ativo Financeiro (I)	120.560.618,21
I.1) Caixa e Equivalente de Caixa	110.888.669,28
I.2) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual - CP	9.671.948,93
Passivo Financeiro (II)	33.924.362,35
II.1) Fornecedores e Contas a Pagar	25.918,42
II.2) Demais obrigações de Curto Prazo (CP)	551.998,88
II.3) Restos a Pagar Não Processados	33.346.445,05
Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (I) - (II)	86.636.255,86

Fontes: Quadro dos Ativos e Passivos financeiros e permanentes (Lei nº 4.320/1964) e Balanço Patrimonial

Assim, considerando as receitas de rendimentos nas aplicações financeiras de R\$11.448.468,03, obtidas por meio de uma rentabilidade média anual equivalente a 90% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (que é utilizado nas operações de empréstimos entre os bancos/instituições financeiras); considerando o resultado financeiro superavitário de R\$86.636.255,86, entende-se que a gestão financeira da Instituição pode ser considerada como eficiente e eficaz, portanto, satisfatória.

4.2.1 Dos Convênios

Em relação aos dois convênios celebrados pela Defensoria Pública mineira, constatou-se que no exercício de 2023 foram adotadas as seguintes ações com vistas à finalização de ambos, conforme informações prestadas pelo setor de convênios.

- Com relação ao **Convênio de Saída nº 001/2014**, formalizado com o Município de Uberlândia, que teve como objeto a execução da reforma da sede da Defensoria Pública no Município, informamos que após a resolução de todas as pendências (entrega de AVCB e reparos remanescentes), a Prestação de Contas do Convênio foi encerrada e aprovada em 04/01/2024, pelo Ordenador de Despesas da DPMG. A entrega definitiva do imóvel à DPMG ocorreu em 19/01/2024.

- *Em relação ao Convênio Federal nº 902255/2020 (Plataforma Transfere.gov), celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para execução do Projeto “Escola de Convivência Familiar”, após o encerramento da vigência em 28/12/2023, a Defensoria Pública solicitou prorrogação do prazo para entrega da Prestação de Contas por mais 15 (quinze) dias, tendo sido autorizada a entrega até a data de 12/03/2024. A Prestação de Contas foi concluída e enviada à Concedente no dia 27/02/2024.*

Ressalte-se que o Projeto “Escola de Convivência Familiar” foi executado com recursos próprios da DPMG, em razão de dificuldades enfrentadas durante a vigência, tais como: atrasos na tramitação e publicação das Leis e Decretos orçamentários, necessidade de ajustes de Plano de Trabalho e pendência de aceite dos procedimentos de licitação e de inexigibilidade de licitação.

Mesmo diante das citadas dificuldades a Defensoria Pública realizou a primeira edição dos cursos do Projeto “Escola de Convivência Familiar” entre os meses de setembro a dezembro de 2023, capacitando, assim, 72 (setenta e duas) pessoas.

O projeto atingiu seu objetivo de promover melhorias de relações familiares e sociais, das famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (objetivo geral), assim como alcançou seus objetivos específicos de propiciar a educação em direitos ao público alvo, proporcionar a orientação das famílias no tocante aos cuidados com a saúde e educação (doméstica e formal), por meio de exposições teóricas e exposições dinâmicas. Importante informar que a Defensoria Pública apresentou ao MJSP, por meio do Ofício nº 835/2023/DPMG/DPG, de 22/11/2023, o pedido de renúncia do convênio, em razão de ter custeado com recursos próprios as despesas com as contratações de Psicóloga(o) e Assistente Social e bilhetes de transportes para as(os) participantes dos cursos, consistente na maior parte das despesas previstas no PT. No entanto, até o encerramento da vigência do convênio, em 28/12/2023, o Ministério da Justiça não se manifestou quanto a esse pedido.

4.3 Avaliação do resultado da gestão patrimonial

O patrimônio da DPMG, como de qualquer entidade, é formado pelos seus bens e direitos (registrados na classe do Ativo), pelas suas obrigações (mensuradas no Passivo) e por sua riqueza líquida (identificada como Patrimônio Líquido).

As variações ocorridas nas duas classes de contas (Ativo e Passivo) ao longo do exercício permitem a apuração do resultado patrimonial. Em consequência de todas as variações, na hipótese de acréscimo do Patrimônio Líquido (que é um grupo de contas da classe do Passivo), o resultado patrimonial será positivo (superavitário), caso contrário, ocorrendo diminuição da riqueza líquida, teremos um resultado negativo (deficitário).

Ao comparar a composição patrimonial de 2023 com a do exercício anterior (vide Anexo IV), verifica-se que a Defensoria Pública mineira obteve resultado patrimonial positivo em 2023, pois o seu Patrimônio Líquido teve um crescimento de R\$46.107.002,58. Este foi o valor do superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023.

O superávit patrimonial de 2023 encontra explicação no acréscimo de R\$46.626.750,95 da classe do Ativo, que corresponde a uma elevação de 40,27% em comparação com o exercício anterior, enquanto a classe do Passivo, apesar de um crescimento percentual de 892,52% em relação ao ano de 2022, em termos monetários acresceu em R\$519.748,37. Dessa maneira, embora o expressivo aumento do valor percentual da classe do passivo, a DPMG tem conseguido manter suas obrigações de curto prazo a um patamar inferior à classe dos ativos, o que se revela a boa gestão patrimonial, considerando-a eficiente e eficaz.

4.3.1 Das Comissões Inventariantes

Por meio da Resolução DPG nº 2091, de 20 de outubro de 2023, que trata das atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, foram designadas duas comissões para

realização dos trabalhos de inventário, sendo uma para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos; e a outra para promover o inventário físico e financeiro dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens patrimoniais pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis.

Do relatório final da comissão inventariante acerca das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, observa-se que a comissão relatou as constatações identificadas na composição do passivo, bem como as respectivas medidas adotadas ou em curso para o seu saneamento/regularização. No que toca a dívida flutuante, a comissão detalhou informações acerca dos valores constantes das contas analisadas e apresentou um comparativo entre o exercício em análise e o anterior. A comissão afirmou, ainda, que os valores inscritos na conta Caixa e Equivalente de Caixa suportam os valores inscritos na dívida Flutuante. Além disso, a comissão realizou recomendações acerca de procedimentos a serem adotados pela instituição para o aperfeiçoamento e, consequente, regularização de saldos contábeis em contas de natureza da informação de controle e de saldos de restos a pagar, bem como treinamento para gestores e fiscais de contratos acerca da baixa dos saldos de contratos no Portal de Compras. Por fim, a comissão concluiu pela conformidade da execução financeira no exercício de 2023 e pela fidedignidade dos dados registrados nos relatórios contábeis analisados.

Em relação à comissão incumbida do inventário dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens patrimoniais pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, verificou-se o empenho e a preparação da referida comissão para a realização da atividade, que elaborou um planejamento composto por 4 fases (planejamento; operação; apuração de dados e informações; e análise conclusiva), como observado na metodologia apresentada nos relatórios parcial e final.

O Relatório parcial foi apresentado em 19/12/2023, considerando o dia 31/10/2023 a data-base das informações, conforme estabelecido na Resolução DPG nº 2091/2023. Nele foram apresentados os resultados quanto aos bens de consumo, materiais permanentes e bens imóveis, bem como a certificação dos saldos financeiros entre Siad e Siafi e as justificativas de suas diferenças, quando existiram. As não conformidades identificadas foram encaminhadas à Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DPA) para avaliação e adoção de medidas corretivas.

No que se refere ao Relatório Final da comissão, cuja data-base era o dia 31/12/2023, constatou-se que houve um erro ao extrair os dados que foram repassados a comissão inventariante, devido a utilização (extração) do relatório do Armazém Siad do último dia útil do ano (29/12/2023). A comissão informou que houve prejuízo a análise e conciliação das contas para o relatório conclusivo, visto as diferenças apresentadas nas tabelas 7 e 8 do Relatório Final (documento SEI nº 0212792) que demonstram o levantamento dos materiais permanentes e dos materiais de consumo, respectivamente, contendo os dados do Siafi (data-base 31/12/2023), os balancetes físico e financeiro Siad e Siafi (data-base 31/12/2023) e dados físico e financeiro do Armazém Siad (data-base 29/12/2023). A comissão apresentou também informações acerca dos bens imóveis (tabela 9), análise global da situação patrimonial (tabela 4), análise das outras situações identificadas no patrimônio (tabela 5), bem como o levantamento financeiro do inventário e suas justificativas. Por fim, nas considerações finais a comissão apresentou as recomendações listadas a seguir.

- *Manter a atualização do quantitativo e localidade das unidades da DPMG e seus layouts, para conferir maior agilidade e confiabilidade nos trabalhos da Comissão Inventariante da instituição, bem como otimizar a gestão patrimonial da Defensoria, de maneira geral;*
- *Adotar providências junto à administração central do sistema SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas, a fim de que sejam obtidos saldos físicos e financeiros, **com a data-base do dia 31/12/2023**, possibilitando-se, assim, a devida conciliação dos saldos e a apresentação das justificativas, em casos de discrepâncias reais;*
- *Proceder com o estudo e a análise de viabilidade para implementação de políticas de gestão patrimonial e de suprimentos, com vistas à mitigar as discrepâncias percebidas e destacadas neste inventário, em especial, no caso das "Outras Situações Identificadas no Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes". (ipsis litteris)*

Cumprе ressaltar que, logo após o recebimento do relatório final da comissão, a DPMG adotou medidas para tentar minimizar o impacto da não conformidade

supramencionada, conforme esclarecido no item 3 “Da certificação e conciliação dos saldos contábeis” do Memorando nº 022/2024-SRLI (documento SEI nº 0227851). Dentre as ações realizadas pela SRLI/DPA, destaca-se o excerto a seguir.

“Diante disso, seguimos com várias frentes de trabalho, em busca da conciliação dos dados, quais sejam o resgate de todas as movimentações em sistema, emissão de relatórios diários, extraídos do sistemas corporativos, e a paralização total das movimentações da DPA, no SIAD, entre os dias 27 e 29/02/2024, no intuito de estabilizar a posição SIADxSIAFI e emitir novos relatórios no dia 1º de março, quando, teoricamente, todos os balanços mensais estariam fechados e a integração entre os sistemas concluída.”

(...)

“A partir do dia 28/02, os dados se estabilizaram e as contas já apresentaram compatibilidade. Entretanto, aguardamos a emissão do dia 1º de março, conforme mencionado acima, na intensão de obter posição análoga à do dia 31/12/2023.

De acordo com o previsto, a expectativa de conciliação dos saldos físicos, contábeis e financeiros se confirmou, após a realização do trabalho de certificação das contas, demonstrando que as inconsistências informadas no relatório final da Comissão Inventariante se deram pela divergência entre as datas de emissão dos relatórios do BI Corporativo, SIAD e SIAFI, bem como pela integração entre os sistemas, não configurando discrepâncias físicas ou contábeis reais.”

Desse modo, considerando as circunstâncias práticas, entendeu-se que a solução apresentada anteriormente, conseguiu esclarecer que as discrepâncias detectadas pela comissão inventariante quanto à conciliação dos saldos do inventário ocorreram em razão da divergência das datas dos relatórios emitidos pela SRLI/DPA e das rotinas de integração entre o Siad e Siafi.

4.3.2 Da SRLI/DPMG

A Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI) emitiu o Memorando nº 022/2024-SRLI, datado de 08/03/2024, que trata sobre as providências decorrentes do Inventário Anual de 2023. Além do esclarecimento quanto à certificação e conciliação dos saldos contábeis mencionada no tópico anterior; foram relatadas também as ações gerais de melhoria na gestão de suprimentos e patrimonial; as medidas adotadas e a adotar para regularização dos bens não localizados e dos bens identificados e registrados em “Outras situações”; bem como ações futuras de melhoria, em consonância com recomendação apresentada pela comissão inventariante.

Diante das informações apresentadas nos relatórios das comissões inventariantes para o inventário patrimonial do encerramento do exercício financeiro de 2023, no relatório da Superintendência de Recursos Logístico e Infraestrutura (SRLI), e nas informações prestadas pela DPA e SRLI, e apesar da não conformidade relatada no tópico 4.3.1, depreende-se que a gestão dos materiais de consumo e permanente da instituição tem se mostrado atuante e diligente.

Por fim, cabe sugerir que, as propostas de melhorias apresentadas pelas comissões inventariantes e pela SRLI sejam desdobradas em um plano de ação para a instituição, favorecendo o aprimoramento no acompanhamento e a regularização dos apontamentos.

5 AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, OS INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS

Na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, os processos disciplinares administrativos contra membros e servidores são instaurados e/ou conduzidos pela Corregedoria-Geral, nos termos Lei Complementar nº 65/2003.

No Anexo V deste relatório, são apresentados os procedimentos informados pela Corregedoria-Geral cujo objeto tem o potencial de impactar negativamente o erário.

A DPMG dispõe também de outros dois procedimentos regulamentados por resoluções internas que visam a apuração de fatos passíveis de irregularidades. O primeiro é o Procedimento Interno de Apuração (PIA), regulamentado pela Resolução nº 176/2016, que tem por finalidade a apuração de eventuais danos ao erário, sua autoria, além de eventuais atos ilícitos; o outro, é o Procedimento Administrativo de

Apuração Contratual (PAAC), regulamentado pela Resolução nº 184/2019, que possui a finalidade de apurar eventuais descumprimentos dos contratos firmados pela DPMG.

A relação de PIA e PAAC instaurados no exercício de 2023 e as decisões da Gestão seguem no Anexo V.

6 RELAÇÃO DAS AUDITORIAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL REALIZADAS, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS DIANTE DAS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES PORVENTURA CONSTATADAS.

As informações relativas às auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas no ano exercício de 2023, relativas à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, encontra-se arrolada no subitem a seguir.

6.1 Relativamente às auditorias realizadas

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade de auditoria interna da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados nas tabelas resumo a seguir.

Tabela 16 – Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023 pela Auditoria Interna

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	1
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	0
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	0
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	0
Nota de Auditoria (NA)	0
Nota de Consultoria (NC)	0
Relatório Preliminar (RP)	0
Total	1

Tabela 17 – Relação dos documentos técnicos de auditoria

#	Produto	Descrição
1	Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) nº 1440.0001.23	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1440.0001.23, sobre as contas do exercício financeiro de 2022 da DPMG.

Relaciona-se abaixo outras atividades executadas no exercício de 2023 pela unidade de Auditoria Interna, em observância à Deliberação nº 110/2019 e ao Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2023.

- Acompanhamento e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal – RGF/DPMG;
- Acompanhamento e assessoria na implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021;
- Assessoria acerca do normativo de Despesas com Passagens Aéreas;
- Gerenciamento do Projeto Estratégico 15 – Programa Institucional de Governança, Integridade e Gestão de Risco – que integra o novo Planejamento Estratégico da instituição (2023-2025);
- Realização de Diagnóstico de Transparência;
- Realização de Diagnóstico de Integridade;
- Participação e atividades da Rede Mineira de Integridade (RMI);
- Participação em treinamento e capacitações.

Em 2023 a unidade de Auditoria Interna da DPMG participou das seguintes capacitações em auditoria:

Tabela 18 – Capacitações e treinamentos realizados pela unidade de Auditoria Interna

Nome da capacitação	Temas abordados	Carga horária	Órgão/entidade responsável pela capacitação
Introdução à Gestão de Riscos	Gestão de Riscos	20 horas	Escola Nacional de Administração Pública – Enap
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Projetos	22 horas	Fundação João Pinheiro

Ressalta-se que a unidade de Auditoria Interna da DPMG conta com a força de trabalho apenas deste subscritor.

7 DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foram, no decorrer do exercício de 2023, acompanhados por esta Auditoria Interna, e por meio dos exames aplicados constatou-se que tais atos foram realizados em conformidade com os aspectos legais e encontram-se suportados por registros e documentos hábeis.

8 PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

As informações apresentadas neste relatório foram apuradas em documentos, registros e nos sistemas de controle interno desta Defensoria Pública mineira e em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi-MG) e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (Siad-MG).

Os resultados do acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira encontram-se alinhados às diretrizes traçadas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, 2020-2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No tocante à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta DPMG em 2023, verificamos que os resultados obtidos revelam os esforços empreendidos no cumprimento da missão institucional de acolher a pessoa em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso aos direitos de forma rápida e eficaz, com prioridade na prevenção e solução extrajudicial de conflitos, comprometida com a transformação social, promoção da cidadania e dignidade humana.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 03/2023, ambas do TCEMG, apontam a adequada posição orçamentária, financeira

e patrimonial do exercício de 2023 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2023.

João Gabriel Melo Alves
Masp. 1.213.642-0
Auditoria Interna DPMG

ANEXO I – Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2023
Unidade Orçamentária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	1050	Expansão da Defensoria Pública no Estado	x	x	<i>“No primeiro semestre de 2023, ocorreu implantação de 3 novas unidades da Defensoria Pública de MG, nos municípios: Brasília de Minas, Diamantina e Itabira, com realização dos recursos alocados em outra ação. Na ação não ocorreu execução e nem aporte de recurso.”</i>
2	1099	Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública	x	x	<i>“O recurso orçamentário e a meta física foram lançados como abertura. Não ocorreu aporte de recurso impossibilitando a execução.”</i>
3	4033	Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública	x	x	<i>“O valor orçamentário alocado na ação de R\$1.000,00 (mil reais) foi como abertura e não foi utilizado e a meta física não foi realizada.”</i>
4	4150	Operacionalização das atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	x		<i>“A meta física foi superada em virtude, principalmente, do fortalecimento da cooperação na Instituição. Por meio desse instrumento, Defensores Público atuam no atendimento de assistidos de comarcas diversas de sua lotação original ou mesmo em localidades que não possuem unidade de Defensoria Pública. Potencializando, portanto, o cumprimento da missão institucional. A diferença de R\$250.000,00 do crédito inicial com o crédito autorizado, refere-se à suplementação do Convênio Projeto Escola de Convivência Familiar, nº 902255/2020, conforme Decreto 57 em 13/07/2023. O valor referente ao convênio não foi executado.”</i>
5	7004	Precatórios e sentenças judiciais	x	x	O valor e a meta física foram alocados como abertura e não houve demanda na ação.

Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
- Os campos “FS” e “FN” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados.

Legenda: **FS** - Justificativa para execução de meta física; **FN** - Justificativa para execução de meta financeira

ANEXO II – Demonstrativo da economia orçamentária por meio do comparativo entre os créditos orçamentários autorizados e os executados - exercício 2023

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Remanejamento - art. 16 da LDO (Lei nº 24.272/2023)		Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
			Acréscimos	Deduções			
1050 - EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	03.092.726.1050.0001	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00
	3.3.90.0.10.1	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00
1099 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.092.726.1099.0001	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00
	3.3.90.0.10.1	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00
4033 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.092.726.4033.0001	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00
	3.3.90.0.10.1	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00
4150 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA E DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	03.092.726.4150.0001	144.949.543,00	10.781.534,93	-10.531.534,93	145.199.543,00	136.767.856,52	8.431.686,48
	3.3.90.0.01.1	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	3.3.90.0.10.1	116.145.683,00	0,00	-721.534,93	115.424.148,07	109.891.420,53	5.532.727,54
	3.3.90.0.10.3	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	3.3.90.0.10.8	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00
	3.3.99.0.10.8	8.200.000,00	0,00	-8.200.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.0.60.1	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	3.3.91.0.10.1	400.000,00	715.534,93	0,00	1.115.534,93	1.114.852,87	682,06
	4.4.90.0.10.1	16.093.860,00	0,00	0,00	16.093.860,00	15.951.854,32	142.005,68
	4.4.90.0.10.8	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	1.609.728,80	271,20
	4.4.99.0.10.8	1.610.000,00	0,00	-1.610.000,00	0,00	0,00	0,00
4193 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	03.092.726.4193.0001	603.575.926,00	43.754.692,51	-43.754.692,51	603.575.926,00	583.148.795,08	20.427.130,92
	3.1.90.0.10.1	466.235.993,00	0,00	-7.840.497,51	458.395.495,49	441.203.266,83	17.192.228,66
	3.1.90.0.10.8	0,00	35.914.195,00	0,00	35.914.195,00	35.914.195,00	0,00
	3.1.99.0.10.8	35.914.195,00	0,00	-35.914.195,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.0.10.1	78.198.838,00	7.840.497,51	0,00	86.039.335,51	85.989.784,56	49.550,95
	3.3.90.0.10.7	23.226.900,00	0,00	0,00	23.226.900,00	20.041.548,69	3.185.351,31

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Remanejamento - art. 16 da LDO (Lei nº 24.272/2023)		Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
			Acréscimos	Deduções			
2068 - CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES E CIDADÃOS POR MEIO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.128.726.2068.0001	400.000,00	54.313,72	-54.313,72	400.000,00	323.458,68	76.541,32
	3.3.90.0.10.1	400.000,00	8.489,99	-45.823,73	362.666,26	292.720,46	69.945,80
	3.3.91.0.10.1	0,00	45.823,73	-8.489,99	37.333,74	30.738,22	6.595,52
7006 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	09.272.705.7006.0001	153.400.000,00	390.000,00	-390.000,00	153.400.000,00	133.662.640,69	19.737.359,31
	3.1.90.0.10.5	20.849.164,00	0,00	-390.000,00	20.459.164,00	6.012.270,09	14.446.893,91
	3.1.90.0.42.5	77.558.519,00	0,00	0,00	77.558.519,00	73.337.590,58	4.220.928,42
	3.1.90.0.43.5	54.992.317,00	0,00	0,00	54.992.317,00	53.934.620,15	1.057.696,85
	3.1.91.0.10.5	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	378.159,87	11.840,13
7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.705.7004.0001	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00
	31.90.0.10.9	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00
TOTAIS		902.329.469,00	54.980.541,16	-54.730.541,16	902.579.469,00	853.902.750,97	48.676.718,03

ANEXO III – Movimentação e composição dos restos a pagar e das consignações/retenções

Movimentação dos Restos a Pagar não Processados - 2023				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPNP oriundos de 2016, 2018, 2019, 2020, 2021	2.192.190,43	
(+)		RPNP inscritos em 2022	17.498.301,54	
(=)		RPNP - Saldo em 31/12/2022	19.690.491,97	100%
(+)	Entradas	RPNP de 2023	30.402.554,25	
(-)	Saídas	RPNP de exercícios anteriores, liquidados e pagos em 2023	14.185.479,88	
		RPNP de exercícios anteriores, cancelados em 2023	2.010.249,29	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPNP total inscrito	33.897.317,05	172%

Composição dos Restos a Pagar não Processados - 31.12.2023				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2016	4.516,44	0,01%
(+)		RPNP 2018	12.722,21	0,04%
(+)		RPNP 2019	2.856,00	0,01%
(+)		RPNP 2020	117.957,44	0,35%
(+)		RPNP 2021	1.514.057,54	4,47%
(+)		RPNP 2022	1.842.653,17	5,44%
(+)		RPNP 2023	30.402.554,25	89,69%
(=)		RPNP total	33.897.317,05	100%

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2023				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP oriundos de 2021	0,00	
(+)		RPP inscritos em 2022	1.150,00	
(=)		RPP - Saldo em 31/12/2022	1.150,00	100%
(+)	Entradas	RPP de empenhos de 2023	24.663,42	
(-)	Saídas	RPP de exercícios anteriores, pagos em 2023	1.150,00	
		RPP de exercícios anteriores, cancelados em 2023	0,00	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPP total inscrito	24.663,42	2.045%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2023 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2023	24.663,42	100%
(=)		RPP total	24.663,42	100%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2023 (por grupo da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Outras despesas correntes	24.663,42	100%
(=)		RPP total	24.663,42	100%

Valores Restituíveis - Consolidação - 2023				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	Consignações/Retenções - Saldo em 31/12/2022	86,43	100,00%
(+)	Entradas	Consignações/Retenções 2023	2.381,88	
(-)	Saídas	Pagamentos e cancelamentos	86,43	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	Restituíveis - total inscrito	2.381,88	2.656%

Composição dos Valores Restituíveis - Consolidação - 2023 (por competência da despesa)				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(+)		Consignações/Retenções 2023	2.381,88	100%
(=)		RPP total	2.381,88	100%

Composição da despesa total executada em 2023				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(+)		Despesa empenhada em 2023, não liquidada (RPNP 2023)	30.402.554,25	3,56%
(+)		Despesa empenhada em 2023, liquidada e não paga (RPP 2023)	24.663,42	0,00%
(=)		Total de Restos a Pagar	30.427.217,67	3,56%
(+)		Despesa empenhada em 2023, liquidada e não paga (Consignações/Retenções 2023)	0,00	0,00%
(+)		Despesa empenhada em 2023, liquidada e paga	823.475.533,30	96,44%
(=)		Despesa total executada em 2023	853.902.750,97	100%

ANEXO IV – Estrutura Patrimonial da DPMG

Ativo	2023	2022	Variação	
	(a)	(b)	%	(a) - (b)
Disponível - Caixa e equivalentes a caixa	110.888.669,28	72.362.480,69	53,24	38.526.188,59
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	9.671.948,93	7.473.528,09	29,42	2.198.420,84
Estoque de material de consumo	1.227.698,17	1.294.561,19	-5,16	-66.863,02
Imobilizado - Bens Móveis	34.147.812,29	29.163.784,57	17,09	4.984.027,72
Intangíveis	6.481.615,42	5.496.638,60	17,92	984.976,82
Total do Ativo (I)	162.417.744,09	115.790.993,14	40,27	46.626.750,95

Passivo	2023	2022	Variação	
	(a)	(b)	%	(a) - (b)
Fornecedores e contas a pagar	25.918,42	2.699,30	860,19	23.219,12
Valores Restituíveis	2.381,88	86,43	2655,85	2.295,45
Outras obrigações a curto prazo	549.617,00	55.383,20	892,39	494.233,80
Total do Passivo (II)	577.917,30	58.168,93	893,52	519.748,37

Patrimônio Líquido (I) - (II)	161.839.826,79	115.732.824,21	39,84%	*
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------	----------

Nota (*): Resultado Patrimonial do Exercício de 2023, conforme Balanço Patrimonial

ANEXO V – Procedimentos apuratórios com potencial dano ao erário no âmbito da DPMG
▪ Procedimento Interno de Apuração (PIA) - Subdefensoria Pública-Geral da DPMG

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 013/2017	10/07/2017	Furto Comarca Divinópolis	Em andamento	-	-
Portaria 014/2021	04/01/2022	Furto de bens - Comarca Pedro Leopoldo - Patrimônios 57166510, 62037285, 83900900, 83900926, 86601377, 86602543	Considerando o informado pela autoridade policial, às fls. 53, acerca do andamento do Inquérito Policial para apuração dos fatos narrados neste PIA, ainda não concluído, SUSPENDO este procedimento pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após expirado o prazo, conclusos à esta Assessoria Jurídica Institucional.	19/04/2023	-
Portaria 001/2022	08/02/2022	Furto de notebook, patrimônio nº 83878297 - Defensoria de Segunda Instância e Tribunais Superiores - DESITS Criminal	<i>Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo razoabilidade (meio-fim) a justificar a continuidade do presente procedimento.</i>	11/12/2023	12/12/2023
Portaria 004/2022	10/02/2022	Extravio de bens - Comarca Janaúba - Patrimônios 28369416, 82441111 e 82441120	<i>Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo razoabilidade (meio-fim) a justificar a continuidade do presente procedimento.</i>	12/04/2022	sem publicação

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 005/2022	22/02/2022	Extravio de aparelho celular - Comarca Santa Luzia - Comodato	<i>Considerando que, somente ao final dos contratos com a operadora de telefonia, será possível verificar eventual dano decorrente da necessidade ou não de ressarcimento do aparelho celular extraviado, (...), suspendo este procedimento até o fornecimento dessa informação.</i>	19/04/2022	-
Portaria 006/2022	29/03/2022	Furto de bens - Comarca Barbacena - Patrimônios 57167630, 57167770 e 76110958	<i>Considerando o informado pela Autoridade Policial em ID 0077841, acerca da do andamento do Inquérito Policial para apuração dos fatos narrados neste PIA, ainda não concluído, SUSPENDO este procedimento pelo prazo de 90 (noventa) dias.</i>	07/03/2023	-
Portaria 007/2022	06/04/2022	Dano ao Patrimônio - Comarca Barbacena - Patrimônios 6107359-8, 6107323-7, 6107342-3, 6107250-8, 6107196-0, 6107339-3, 6107327-0, 6107331-8, 6107301-6, 6107360-1, 6107186-2, 6107297-4, 6107321-0, 6107385-7, 6107316-4, 6107284-2, 6107314-8, 6107291-5 e 6107292-3	Em andamento	-	-
Portaria 008/2022	20/05/2022	Comunicação de extravio de bens - Comarca Uberlândia - Patrimônios 4483278, 54133840, 54151430, 62043552, 4483430, 28383427, 54133920, 54133998, 54155436, 76314391 e 76080935	Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo elementos mínimos hábeis a justificar a continuidade do presente procedimento.	11/12/2023	12/12/2023
Portaria 009/2022	26/05/2022	Extravio de bens - Comarca Divinópolis - Patrimônio 83900144.	Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente	30/03/2023	01/04/2023

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
			procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo razoabilidade (meio-fim) a justificar a continuidade do presente procedimento.		
Portaria 015/2022	29/06/2022	Dano aparelho celular - Comodato	<i>Considerando que, somente ao final dos contratos (9241336/2020 e 9247158/2020) com a operadora de telefonia, será possível verificar eventual dano decorrente da necessidade ou não de ressarcimento de aparelho celular extraviado ou danificado, SUSPENDO este procedimento até o fornecimento dessa informação.</i>	05/07/2022	-
Portaria 016/2023	26/04/2023	Dano aparelho celular - Comodato - Contratos nº 9241336/2020 e 9247158/2020 - Assessoria Militar	Considerando que conforme informado em ID 0104506, somente ao final dos contratos (9241336/2020 e 9247158/2020) com a operadora de telefonia, será possível verificar eventual dano decorrente da necessidade ou não de ressarcimento do aparelho celular extraviado, SUSPENDO este procedimento até o fornecimento dessa informação.	18/05/2023	-
Portaria 017/2023	26/04/2023	Furto de bens – Comarca Conselheiro Lafaiete	Em andamento		
Portaria 018/2023	26/04/2023	Furto de bens – Comarca Ipatinga	Em andamento		

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 019/2023	26/04/2023	Extravio de aparelho celular – Comarca Brasília - Comodato	Considerando que conforme informado em ID 0104506, somente ao final dos contratos (9241336/2020 e 9247158/2020) com a operadora de telefonia, será possível verificar eventual dano decorrente da necessidade ou não de ressarcimento do aparelho celular extraviado, SUSPENDO este procedimento até o fornecimento dessa informação.	18/05/2023	
Portaria 020/2023	03/05/2023	Extravio 01 (um) notebook (número de patrimônio 62069691) - Uberlândia	Em andamento		
Portaria 021/2023	06/05/2023	Furto de Aparelho Celular - Comarca de Belo Horizonte - 9247158/2020	Considerando que, conforme informado em ID 0104506, somente ao final dos contratos (9241336/2020 e 9247158/2020) com a operadora de telefonia, será possível verificar eventual dano decorrente da necessidade ou não de ressarcimento do aparelho celular extraviado, SUSPENDO este procedimento até o fornecimento dessa informação.	22/05/2023	
Portaria 022/2023	26/05/2023	Furto aparelho celular – Comarca Montes Claros	Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino a extinção e o respectivo arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do art. 9º da Resolução n. 176/2016, em razão da devolução do bem, nos termos das razões expostas.	23/08/2023	24/08/2023

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 023/2023	24/05/2023	Extravio aparelho celular - Comodato - Contratos nº 9241336/2020 e 9247158/2020 - Comarca Passa Quatro	Considerando que, conforme informado em ID 0112827, somente ao final dos contratos (9241336/2020 e 9247158/2020 – Portaria PIA nº 023/2023) com a operadora de telefonia, será possível verificar eventual dano decorrente da necessidade ou não de ressarcimento do aparelho celular extraviado, SUSPENDO este procedimento até o fornecimento dessa informação.	07/06/2023	
Portaria 024/2023	30/05/2023	Extravio de Bem - Belo Horizonte - Cadeira Giratória - N° Patrimônio 30868718	Em andamento		
Portaria 025/2023	22/06/2023	Extravio de Bens – Comarca Itajubá – Patrimônio nº 86615025	Em andamento		
Portaria 026/2023	30/06/2023	Extravio de Bens – Comarca de Montes Claros	Em andamento		
Portaria 027/2023	07/07/2023	Extravio de Bens – Comarca de São João del Rei	Em andamento		
Portaria 028/2023	26/07/2023	Extravio de Bem – Belo Horizonte – Transporte Capital	Em andamento		
Portaria 029/2023	17/08/2023	Extravio de Bens – Comarca de Ervália	Em andamento		

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 030/2023	02/09/2023	Pagamento de honorários e sucumbências - Dano ao erário - Condenação em Ação Judicial	Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino a extinção e o respectivo arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do art. 9º da Resolução n. 176/2016, em razão do ressarcimento do valor, nos termos das razões expostas.	14/11/2023	23/11/2023
Portaria 031/2023	10/11/2023	Extravio de Bens – Comarca Francisco Sá	Em andamento		
Portaria 032/2023	10/11/2023	Extravio de Bens – Comarca Ipatinga	Em andamento		
Portaria 033/2023	15/11/2023	Extravio de Bens – Comarca Varginha	Em andamento		
Portaria 034/2023	15/11/2023	Extravio de Bens – Comarca Belo Horizonte - Cível	Em andamento		
Portaria 035/2023	06/12/2023	Extravio de Bens – Defensoria Pública Cível de Belo Horizonte	Em andamento		
Portaria 036/2023	06/12/2023	Extravio de bem - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos na comarca de Belo Horizonte	Em andamento		
Portaria 037/2023	06/12/2023	Extravio de bens - Campo Belo	Em andamento		
Portaria 038/2023	06/12/2023	Extravio de bem – Coord. Regional Atendimento de Belo Horizonte	Em andamento		

▪ **Procedimento Administrativo de Apuração Contratual (PAAC) - Subdefensoria Pública-Geral da DPMG**

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 001/2022	25/08/2022	Contrato nº 9317680/2021 - Fama Engenharia e Construções Ltda	A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, I e XII da Lei Complementar Estadual nº 65/ 2003 e do art. 14 da Resolução da DPG/DPMG n.º 184/2019), ACOLHE o parecer da Assessoria Jurídica-Institucional (ID 119918), adotando seus fundamentos como razões de decidir - técnica da fundamentação per relationem - , e NEGA provimento ao recurso interposto pela Fama Engenharia e Construções LTDA (ID 0104457), mantendo a íntegra da decisão (ID 0100714) do Subdefensor Público-Geral, proferida neste Procedimento Administrativo de Apuração Contratual - PAAC 001/2022, referente ao contrato n.º 9317680/2021.	28/06/2023	29/06/2023
Portaria 002/2023	29/11/2023	Contrato nº 9342924/2022 - STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S.A	Em andamento	-	-
Portaria 003/2023	05/12/2023	Contrato nº 9383323/2023 - FUNDEP	Em andamento	-	-

▪ **Procedimento Administrativo Interno (PAI) – Corregedoria Geral da DPMG**

Relação de Danos ao Erário 2023						
Nº PAI (Procedimento Administrativo Interno)	Nº SEI Corregedoria	Data Inst.	PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
1425-1407-2021-0-001		14/07/2021	013/2017	Furto ocorrido na unidade (PIA 013/2017)		Em andamento - aguardando decisão DPG
1529-1612-2021-0-001		16/12/2021	PIA 014/2021	PIA 014/2021 - Defensor Público comunica furto na Defensoria de Confins	57166510, 62037285, 83900900, 83900926, 86601377, 86602543	Em andamento - aguardando decisão do DPG
1555-2302-2022-0-001		23/02/2022	PIA 02/2022	PIA 02/2022 - Comunica furto de bens registrados nos patrimônios de números 86610910, 86611062, 86610503 e 86610600	86610910, 86611062, 86610503 e 86610600	Arquivado conforme decisão DPG datada em 09/08/2023
1557-2302-2022-0-001	9990000001.009301/2023-80	27/02/2022	PIA 01/2022	PIA 01/2022 - Comunica furto de bens registrados nos patrimônios de números 83878297	83878297	Arquivado conforme decisão DPG datada em 18/12/2023
1560-2502-2022-0-001		25/02/2022	PIA 005/2022	PIA 005/2022 - Comunica extravio de aparelho celular		Em andamento - aguardando decisão DPG
1567-0604-2022-0-001		06/04/2022	PIA 006/2022	PIA 006/2022 - furto de computadores de patrimônios 57167630, 57167770, 76110958	57167630, 57167770, 76110958	Em andamento - aguardando decisão SEI 9990000001.000816/2022-33
1568-1104-2022-0-001		11/04/2022	PIA 007/2021	PIA 007/2021 - extravio de bens	6107359-8, 6107323-7, 6107342-3, 6107250-8, 6107196-0, 6107339-3, 6107327-0, 6107331-8, 6107301-6, 6107360-1, 6107186-2, 6107297-4, 6107321-0, 6107385-7, 6107316-4, 6107284-2, 6107314-8, 6107291-5 e 6107292-3	Em andamento - aguardando decisão SEI nº 9990000001.001131/2022-12
1589-0206-2022-0-001		02/06/2022	PIA 10/2022	PIA 10/2022 - Dano patrimonial - notebook - dra. Marta SEI 9990000001.001686/2022-56		Arquivado conforme decisão DPG datada em 13/03/2023
1595-2406-2022-0-001	9990000001.009300/2023-35	24/06/2022	PIA 008/2022	PIA 008/2022 - Extravio de bens - patrimônios: 4483278, 54133840, 54151430, 62043552, 4483430, 28383427, 54133920, 54133998, 54155436, 76314391 e 76080935	4483278, 54133840, 54151430, 62043552, 4483430, 28383427, 54133920, 54133998, 54155436, 76314391 e 76080935	Arquivado conforme decisão DPG datada em 18/12/2023
1597-2406-2022-0-001		24/06/2022	PIA 13/2022	PIA 13/2022 - Extravio de bens - patrimônios 28347617, 54153115, 54153921 e 62041479	28347617, 54153115, 54153921 e 62041479	Arquivado conforme decisão DPG datada em janeiro/23
1598-2406-2022-0-001		24/06/2022	PIA 11/2022	PIA 11/2022 - Comunicação de dano na plataforma elevatória do gabinete (SEI 9990000001.001752/2022-98 arquivado)		Arquivado conforme decisão DPG datada em 23/03/2023
1599-2806-2022-0-001		28/06/2022	PIA 14/2022	PIA 14/2022 - Extravio de bens (SEI 9990000001.002096/2022-41 arquivado)	30884462, 35463341, 62041126	Arquivado conforme decisão DPG datada em 13/03/2023
1603-0807-2022-0-001		08/07/2022	PIA 015/2022	PIA 015/2022 - Dano aparelho celular - Dr. Aylton Magalhães		Aguardando decisão SEI 9990000001.002229/2022-89

Relação de Danos ao Erário 2023						
Nº PAI (Procedimento Administrativo Interno)	Nº SEI Corregedoria	Data Inst.	PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
1677-1505-2023-0-001	9990000001.003713/2023-14	15/05/2023	PIA 017/2023	PIA 017/2023 - Furto de bens - Comarca Conselheiro Lafaite (SEI nº 9990000001.003302/2023-11)		Aguardando decisão SEI 9990000001.003302/2023-11
1678-1505-2023-0-001	9990000001.003715/2023-03		PIA 19/2023	PIA 19/2023 - Extravio Aparelho Celular - Comarca Unaí - SEI nº 9990000001.003331/2023-82		Aguardando decisão SEI 9990000001.003331/2023-82
1679-1805-2023-0-001	9990000001.003849/2023-16	18/05/2023	PIA 20/2023	PIA 20/2023 - Extravio de Bens - Comarca Uberlândia (SEI 9990000001.003455/2023-68)	62069691	Aguardando decisão SEI 9990000001.003455/2023-68
1681-1905-2023-0-001	9990000001.003881/2023-00	19/05/2023	PIA 21/2023	PIA 21/2023 - Furto celular funcional da defensora pública BH - (SEI 9990000001.003551/2023-14)		Aguardando decisão SEI 9990000001.003551/2023-14
1683-2505-2023-0-001	9990000001.004072/2023-15	25/05/2023	PIA 23/2023	PIA 23/2023 - Extravio aparelho celular - Comarca Passa Quatro (SEI 9990000001.004014/2023-83)		Aguardando decisão SEI 9990000001.004014/2023-83
1688-0106-2023-0-001	9990000001.004263/2023-79	01/06/2023	PIA 22/2023	PIA 22/2023 - Furto aparelho celular - Comarca Montes Claros (SEI 9990000001.004147/2023-50)		Arquivado conforme decisão DPG datado em 04/09/2023
1689-0206-2023-0-001	9990000001.004298/2023-16	02/06/2023	PIA 24/2023	PIA 24/2023 - Extravio de Bem - Belo Horizonte (SEI 9990000001.004246/2023-31)	30868718	Aguardando decisão SEI 9990000001.004246/2023-31
1694-1306-2023-0-001	9990000001.004510/2023-37	13/06/2023	PIA 18/2023	PIA 18/2023 - Furto de Bens - Comarca Ipatinga (SEI 9990000001.003319/2023-78)	86611267	Aguardando decisão SEI 9990000001.003319/2023-78
1704-0607-2023-0-001	9990000001.005237/2023-68	06/07/2023	PIA 025/2023	PIA 025/2023 - Extravio de Bens - Comarca Itajubá (SEI 9990000001.005062/2023-99)	86615025	Aguardando decisão SEI 9990000001.005062/2023-99
1705-0607-2023-0-001	9990000001.005239/2023-57	06/07/2023	PIA 026/2023	PIA 026/2023 - Extravio de Bens - Comarca Montes Claros (SEI 9990000001.005168/2023-92)	28346521	Aguardando decisão SEI 9990000001.005168/2023-92
1706-1407-2023-0-001	9990000001.005478/2023-15	14/07/2023	PIA 027/2023	PIA 027/2023 - Extravio de Bens - Comarca São João del Rei (SEI 9990000001.005419/2023-39)	54136113 e 55816975	Aguardando decisão SEI 9990000001.005419/2023-39
1709-0308-2023-0-001	9990000001.006023/2023-17	03/08/2023	PIA 028/2023	PIA 028/2023 - Extravio de bens - Setor de Transportes na Capital (SEI 9990000001.005811/2023-88)	83895671 e 83895680	Aguardando decisão SEI 9990000001.005811/2023-88
1715-0409-2023-0-001	9990000001.006808/2023-81	04/09/2023	PIA 029/2023	PIA 029/2023 - Extravio de bens - Comarca Ervália (SEI 9990000001.006795/2023-41)	7730993	Aguardando decisão SEI 9990000001.006795/2023-41
1718-0210-2023-0-001	9990000001.007469/2023-51	02/10/2023	PIA 30/2023	PIA 30/2023 - Pagamento de honorários e Sucumbências - Dano ao erário - Condenação em Ação Judicial (SEI 9990000001.007171/2023-41)		Arquivado conforme decisão DPG datado em 07/12/2023
1729-1311-2023-0-001	9990000001.008451/2023-76	13/11/2023	PIA 31/2023	PIA 31/2023 - Extravio de bens - Comarca de Francisco Sá (SEI 9990000001.008411/2023-24)	57170622 e 62041681	Aguardando decisão SEI 9990000001.008411/2023-24
1730-1411-2023-0-001	9990000001.008485/2023-61	14/11/2023	PIA 032/2023	PIA 032/2023 - Extravio de bens - Comarca de Ipatinga (SEI 9990000001.008442/2023-85)	28312023, 35464607 e 54153573	Aguardando decisão SEI 9990000001.008442/2023-85
1736-2411-2023-0-001	9990000001.008832/2023-55	24/11/2023	PIA 033/2023	PIA 033/2023 - Extravio de bens - Comarca Varginha (SEI 9990000001.008652/2023-73)	57165610	Aguardando decisão SEI 9990000001.008652/2023-73
1738-2811-2023-0-001	9990000001.008929/2023-68	28/11/2023	PIA 034/2023	PIA 034/2023 - Extravio de bens - Comarca Belo Horizonte - Cível (SEI 9990000001.008929/2023-68)	57160309, 76081702 e 83927832	Aguardando decisão SEI 9990000001.008929/2023-68

Relação de Danos ao Erário 2023						
Nº PAI (Procedimento Administrativo Interno)	Nº SEI Corregedoria	Data Inst.	PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
1745-1212-2023-0-001	9990000001.009293/2023-71	12/12/2023	PIA 038/2023	PIA 038/2023 - Extravio de bens - Coord. Regional Atendimento de Belo Horizonte (SEI 9990000001.009259/2023-05)	83878050	Aguardando decisão SEI 9990000001.009259/2023-05
1746-1312-2023-0-001	9990000001.009336/2023-18	12/12/2023	PIA 037/2023	PIA 037/2023 - Extravio de bens Campo Belo (SEI 9990000001.009261/2023-76)	10913718, 10996621, 10996710 e 54174490	Aguardando decisão SEI 9990000001.009261/2023-76
1749-1912-2023-0-001	9990000001.009485/2023-88	19/12/2023	PIA 035/2023	PIA 035/2023 - Extravio de Bens - Defensoria Pública Cível de Belo Horizonte (SEI 9990000001.009335/2023-74)	28331818, 28331931, 30868599, 30870410 e 30878306	Aguardando decisão SEI 9990000001.009335/2023-74
1750-1912-2023-0-001	9990000001.009488/2023-11	19/12/2023	PIA 36/2023	PIA 36/2023 - Extravio de Bem - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos de Belo Horizonte (9990000001.009337/2023-63)	83882758	Aguardando decisão SEI 9990000001.009337/2023-63

ANEXO VI – Solicitações de informações aos setores da DPMG - Documentos a que se refere o § 2º, do art. 10 da IN
TCEMG nº 14/2011

Data Emissão	Documento SEI	Destinatário	Assunto	Documento de reposta	Data resposta	Processo SEI
05/03/2024	225442	SPGF	Solicita informações/dados para fins de análise da PCA - TCEMG - exercício 2023.	diversos	15/03/2024	9990000001.002435/2024-51
05/03/2024	224517	SRLI	Solicita informações/dados para fins de análise da PCA - TCEMG - exercício 2023.	diversos	20/03/2024	9990000001.002431/2024-72
04/03/2024	224380	SGPSO	Solicita informações/dados para fins de análise da PCA - TCEMG - exercício 2023.	diversos	19/03/2024	9990000001.002424/2024-71
04/03/2024	224478	Cooproc	Solicita informações/dados para fins de análise da PCA - TCEMG - exercício 2023.	diversos	11/03/2024	9990000001.002427/2024-12
04/03/2024	224588	Cesv	Solicita informações/dados para fins de análise da PCA - TCEMG - exercício 2023.	diversos	05/03/2024	9990000001.002436/2024-03
04/03/2024	224466	Corregedoria-Geral	Solicita informações/dados para fins de análise da PCA - TCEMG - exercício 2023.	226652	06/03/2024	9990000001.002426/2024-60
04/03/2024	224323	Subdefensoria Pública-Geral	Solicita informações/dados para fins de análise da PCA - TCEMG - exercício 2023.	226094	06/03/2024	9990000001.002419/2024-68

ANEXO VII – Documentos SEI referenciados no Relatório do Controle Interno (DN 03/2023)



Rua dos Guajarás, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.br

RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS SALDOS DOS INVENTÁRIOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Romeiro Costa, Servidora Pública, em 22/02/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Giulia de Aguiar Simões, Servidora Pública, em 22/02/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.br/portal-sei> informando o código verificador 0212792 e o código CRC 28991CCA.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como propósito apresentar a apuração conclusiva dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Inventariante de 2023, em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução DPG nº 2.091/2.023.

A mencionada resolução definiu a data-base de 31 de outubro de 2023 para a apuração de saldos do inventário físico e financeiro dos materiais de consumo do almoxarifado, e dos materiais permanentes nas unidades administrativas da Defensoria Pública de Minas Gerais- DPMG, localizadas na Capital e nas unidades do Interior. Para a nova apuração de saldos, foi definida a data-base 31 de dezembro de 2023, referência para a elaboração do Relatório Final.

METODOLOGIA

As atividades desta Comissão foram fundamentadas em um processo de planejamento, operação de contagem dos materiais em campo e apuração criteriosa dos dados e informações. Para cada uma dessas fases, foi desenvolvida uma metodologia específica, cujos desdobramentos serão apresentados nas seções subsequentes.

Fase	Atividades

Fase I - Planejamento	1) Plano de Ação a. Definição das atividades desenvolvidas ao longo do inventário, estabelecimento de marcos de entregas e estipulação de prazos; b. Estruturação das Fases de Atuação da Comissão no intervalo definido de 19/10/2023 a 15/12/2023, culminando na entrega do Relatório Parcial entregue à Auditoria Interna, à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF e à Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura – SRLI. O processo foi segmentado em 9 (nove) rodadas: • 19/10 a 3/11 - 3 (três) Rodadas Preparatórias: Nesta etapa, foram realizadas três rodadas de preparação, englobando o alinhamento estratégico, a definição de cronograma, o treinamento e a formação de duplas da equipe designada para compor a Comissão, bem como o preparo dos equipamentos necessários para as operações em campo. Para além disso, houve o tratamento dos dados das listagens dos materiais permanentes e de consumo provenientes do Sistema Integrado de Administração Financeira e Serviços – SIAD. Por fim, foi elaborada uma comunicação institucional direcionada aos servidores para anunciar o início das atividades de contagem do inventário e conscientizar sobre sua importância. • 06/11 a 15/12 - 6 (seis) Rodadas de Operação: Durante este período, foram conduzidas seis etapas operacionais, com a realização da contagem dos materiais no almoxarifado e nas unidades da capital pelos membros da comissão. Paralelamente, foi realizado o envio e acompanhamento das listagens dos materiais permanentes para os coordenadores das unidades do interior. Nessa fase, manteve-se um monitoramento contínuo, e, em casos de itens não localizados, especialmente onde as discrepâncias eram significativas, realizou-se recontagem, seguida do envio de e-mails aos responsáveis pela carga para conferência e apuração dos dados. É relevante observar que todo o processo resultou na redação do Relatório Parcial.
	1) Levantamento Patrimonial das Unidades Administrativas da DPMG na Capital - Belo Horizonte a. Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes: • Identificação das unidades administrativas na capital: Análise do número total de itens por unidade através dos dados fornecidos pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DPA). Além do fornecimento de informações sobre andares e layouts das unidades pela Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura (DTSGI), para orientar as equipes encarregadas da contagem dos itens; • Divisão da equipe em duplas: Distribuição dos 16 (dezesseis) membros participantes em 8 (oito) duplas, designadas para a contagem de itens em áreas específicas de atuação. Essa alocação considerou a quantidade de itens em cada uma das áreas, abrangendo as sedes 1, 2 e 3, as áreas de atendimento, o setor de informática e as outras áreas pertencentes à Defensoria Pública de Minas Gerais. • Elaboração do cronograma: Cada dupla recebeu um cronograma diário, detalhando a unidade administrativa a ser inventariada por dia, com prazo entre 06/11 a 30/11. Esse cronograma incluiu informações essenciais, como endereço, andar designado e a quantidade específica de itens a serem contabilizados; • Operação em campo para contagem patrimonial: Seguindo o cronograma estabelecido, as equipes realizaram visitas às unidades com os equipamentos fornecidos, tais como notebooks e leitores de patrimônio. Durante essas visitas, procederam com a contagem dos materiais permanentes, preenchendo a planilha extraída do SIAD e fazendo a identificação dos bens em <u>localizados</u> e <u>não localizados</u>. Adicionalmente, foi incluída uma aba nessa planilha para relatar possíveis <u>outras situações</u>, tais como a ausência do item no controle patrimonial na unidade administrativa correspondente, itens sem identificação patrimonial ou com patrimônio duplicado; • Monitoramento: Foi realizado um controle detalhado e monitoramento diário da operação, com o envio regular das planilhas por cada dupla. Esse acompanhamento foi realizado através métrica percentual de itens inventariados por dia para avaliar o desempenho individual de cada equipe, permitindo uma apuração atenta do número de itens não localizados, se qualificando como um componente crucial para aprimorar a eficácia global do processo. b. Levantamento Patrimonial dos Materiais de Consumo: • Divisão da equipe em duplas: Distribuição de 4 (quatro) membros em 2 (duas) duplas, designadas para inventário de materiais de consumo no Almoxarifado Central

Fase 2 - Operação

(SIMAS). Uma dupla de técnicos da empresa responsável pela gestão do Almoxarifado Central acompanhou as atividades da Comissão Inventariante na contagem de consumo;

- **Operação em campo para contagem dos materiais de consumo:** O fechamento do Almoxarifado Central para movimentações de materiais de consumo foi estabelecido para o dia 30 de novembro de 2023, após o encerramento da operação dos materiais permanentes. O processo de contabilização dos itens teve a participação de duas duplas da Comissão Inventariante. Na presença de divergências, as equipes procederam com recontagens, persistindo alguma inconformidade, a observação correspondente era devidamente registrada;
- **Monitoramento:** O controle e monitoramento da operação foram realizados com envio das planilhas pelos membros da Comissão Inventariante diariamente, informando os itens ainda em processo de contagem e os itens concluídos do dia.

2) Levantamento Patrimonial das Unidades Administrativas da DPMG no Interior de Minas Gerais**a. Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes:**

- **Divulgação:** A Comissão Inventariante solicitou à ASCOM a publicação de uma imagem no carrossel de destaques do site Gerais da DPMG sobre o início das atividades da Comissão Inventariante, bem como notícia com informações gerais sobre o processo. Também foi solicitada a disponibilização na Intranet de orientações específicas para os coordenadores do interior do inventário das unidades administrativas sob sua responsabilidade;
- **Identificação das unidades administrativas no interior:** Separação das cargas patrimoniais de cada unidade dos municípios do interior em planilhas com classificação dos bens como não localizados, para serem identificados e localizados durante a leitura patrimonial. Além disso, foi incluída uma aba nessa planilha para relatar possíveis outras situações, tais como a ausência do item no controle patrimonial na unidade administrativa correspondente, itens sem identificação patrimonial ou com patrimônio duplicado;
- **Disponibilização das cargas patrimoniais:** Para facilitar a disponibilização das cargas patrimoniais, as planilhas em formato Excel foram disponibilizadas através do Sharepoint, permitindo que os responsáveis das unidades realizassem o seu upload. Além disso, um formulário no Office 365 foi disponibilizado para a inserção das informações do inventário da unidade, após realizado levantamento dos bens;
- **Comunicação:** Além do e-mail inicial de comunicação, enviado em 08/11/2023, com orientações gerais e um documento passo a passo para a realização do inventário nas unidades do interior, foram conduzidas 4 (quatro rodadas) de lembretes por e-mail direcionados aos coordenadores locais, regionais e seus substitutos. Nas duas últimas semanas que antecederam o prazo final de entrega do inventário do interior, fixado para 30/11/2023, uma rodada adicional de ligações foi efetuada para as unidades que ainda não haviam enviado suas cargas patrimoniais. Algumas unidades foram contatadas por outros meios, como a ferramenta *WhatsApp*, ou por meio do suporte formal da Assessoria da Subdefensoria Geral;
- **Monitoramento:** O controle e monitoramento do inventário das unidades do interior foram realizados diariamente a fim de identificar os municípios e unidades pendentes de envio. Os resultados da apuração pelas unidades do interior foram enviados pelos servidores via Formulário - Microsoft 365 para averiguação e consolidação dos resultados desta Comissão.

3) Levantamento Patrimonial dos Bens Imóveis

- **Relatórios:** Os bens imóveis próprios da DPMG foram identificados a partir do levantamento nos arquivos da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura da DPMG dos Termos de Vinculação e Responsabilidade dos imóveis adquiridos pela instituição.

4) Levantamento Financeiro dos Bens Patrimoniais

- **Relatórios:** A Comissão Inventariante utilizou os relatórios extraídos dos sistemas SIADMG e SIAFIMG para realização do inventário financeiro da DPMG. Os dados extraídos desses relatórios foram confrontados a fim de identificar as diferenças financeiras e suas origens, se ocorrerem.

<i>Fase 3 - Apuração de Dados e Informações</i>	1) Análise das planilhas dos Materiais Permanentes da Capital e do Interior: a. Coleta dos dados e das informações: O uso da planilha e da aba de outras situações permitiu não apenas uma contagem precisa, mas também a criação de um registro abrangente de cada item. A planilha, além de servir como base para a contagem, também inclui campos detalhados para informações cruciais, como descrição do item, número de patrimônio, localização específica, responsável pelo patrimônio e entre outros dados relevantes; b. Organização dos dados e das informações coletadas: Através de uma análise sistemática, as informações foram organizadas por unidade e/ou dupla, de forma clara e precisa, facilitando a compreensão simultânea e a apreciação posterior. A divisão entre materiais localizados e não localizados proporcionou uma visão estruturada do status de conclusão do inventário; c. Análise dos dados e das informações: A manipulação dos dados, juntamente com sua categorização e subcategorização, foi realizada de maneira segmentada, visando evidenciar a transparência e facilitar a detecção de eventuais inconformidades. Foram consideradas as seguintes categorias para análise dos materiais: ● Localizados: Itens cuja presença foi confirmada e registrada de acordo com a contagem realizada; ● Não localizados: Materiais que não foram encontrados nas unidades durante a contagem, indicando a necessidade de uma investigação adicional; ● Outras Situações Identificadas e Localizadas: Materiais permanentes sujeitos a ajustes patrimoniais pela Diretoria de Patrimônio Almoxeado que foram identificados na carga patrimonial da DPMG e estão fisicamente localizados. No entanto, apresentaram características específicas que demandam atenção e análise: ○ Não contaram no controle patrimonial da unidade administrativa: Itens físicos que, mesmo estando presentes, não estão registrados adequadamente no controle patrimonial da unidade. Esses itens foram identificados em unidades distintas, demandando uma análise para a devida correção. ○ Sem patrimônio identificado: Itens fisicamente localizados, mas que não possuem identificação patrimonial. A localização desses itens foi possível devido à especificação detalhada presente na carga; ○ Duplicidade no número do patrimônio: Materiais registrados mais de uma vez na contagem do inventário, demandando reconciliação para eliminação de duplicidade do registro. ● Outras Situações - Identificadas e Não Localizadas: Materiais permanentes sujeitos a ajustes patrimoniais pela Diretoria de Patrimônio Almoxeado que foram identificados na carga patrimonial da DPMG e não estão fisicamente localizados: ○ Pendências: Itens com questões pendentes ou não resolvidas, que podem estar vinculados a um Procedimento Interno Administrativo, demandando ação futura; ● Outras Situações - Não Identificadas na Carga Patrimonial de DPMG: Situações registradas que demandam análise para determinar se devem ser incorporadas na carga patrimonial da instituição. ○ Não contaram no controle patrimonial da DPMG: Materiais presentes, mas não registrados no controle patrimonial da instituição; ○ Sem patrimônio: Itens sem identificação patrimonial, necessitando atenção especial para registro e categorização adequados. 2) Análise da planilha dos Materiais de Consumo: ● Relatórios: foi realizado o confronto dos valores de materiais de consumo do relatório de dados extraído no SIAD com data-base 31/10/2023 e os valores encontrados na contabilização dos itens pela equipe da comissão de inventário. As diferenças encontradas foram categorizadas como "itens a mais no estoque", quando o levantamento feito pela equipe da comissão contabilizou materiais além do que o relatório emitido demonstrou, e "itens a menos no estoque", quando o levantamento realizado apontou materiais em falta em relação ao demonstrado no relatório emitido em 31/10/2023.
--	--

Fase 4 - Análise Conclusiva	1) Análise do Relatório Parcial Com base na identificação e nos registros das inconformidades detectadas durante o inventário físico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme detalhado no Relatório Parcial, foi solicitada à Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado - DPA uma avaliação minuciosa. No período compreendido entre 15/12/2023 e 31/12/2023, a DPA foi incumbida dessa avaliação, com o objetivo de fornecer um embasamento sólido para as considerações apresentadas neste Relatório Conclusivo.
	2) Análise das pendências pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado A avaliação minuciosa realizada pela DPA abordou item por item, com especial ênfase na categorização dos materiais classificados como não localizados, bem como outras situações. Com o intuito de otimizar o processo, a Comissão Inventariante estruturou uma planilha, detalhada ANEXO IX - Ajustes da DPA, a qual apresenta de forma clara os bens em questão. Essa planilha foi disponibilizada para análise, tratamento e ajustes pela Diretoria, priorizando a localização dos bens e a resolução das pendências identificadas. Durante a análise, a DPA preencheu o campo de observações da planilha com informações detalhadas. Quando um bem era localizado, foram fornecidas informações específicas sobre sua localização. No caso de itens classificados como pendentes, a equipe mencionou os tickets do chamado e, em alguns casos, até mesmo o número do Processo Interno Administrativo associado. Informações mais detalhadas, consultar a planilha: ANEXO IX - Ajustes da DPA.
	3) Elaboração do Relatório Final A DPA realizou todos os ajustes necessários nos materiais permanentes e de consumo indicados pela Comissão Inventariante no Relatório Parcial de Inventário em 2023. Com a recepção da devolutiva da planilha de inventário pela DPA, a Comissão Inventariante iniciou uma análise para a elaboração do Relatório Conclusivo. Os dados foram examinados, estabelecendo uma comparação detalhada entre o cenário inicial, conforme apresentado no Relatório Parcial, e o cenário resultante após os ajustes implementados pela DPA. Essa análise será apresentada nas seções subsequentes do relatório, oferecendo uma visão das melhorias e ajustes realizados.

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS MATERIAIS PERMANENTES - 31 DE OUTUBRO DE 2023

Em 31 de outubro 2023 a Defensoria Pública possuía em seu acervo o quantitativo de 34.815 (trinta e quatro mil, oitocentos e quinze) itens de bens patrimoniais, distribuídos em 229 (duzentos e vinte e nove) unidades administrativas registradas no SIAD, avaliados em R\$ 48.816.898,32 (quarenta e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Relação das Unidades Administrativas da Capital e do Interior e os Materiais Permanentes				
Unidade Administrativa	Quantidade de unidades	Quantidade Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens
Capital	90	15.599	45%	R\$ 27.641.697,19
Interior	139	19.216	55%	R\$ 21.175.201,13
TOTAL	229	34.815	100%	R\$ 48.816.898,32

Tabela 1: Relação das Unidades Administrativas da Capital e do Interior e os Materiais Permanentes

*Errata: Foi identificado um erro material de digitação no Relatório Parcial, que registra erroneamente 75 unidades administrativas relacionadas à Capital, ao passo que o número correto é de 90 unidades. Dessa forma, o total de unidades administrativas pertencentes à Defensoria Pública de Minas Gerais na data-base 31 de outubro de 2023 é de 229 unidades.

Após a consolidação dos dados, foram apurados os seguintes resultados acerca dos Materiais Permanentes, a saber:

1) Levantamento Patrimonial - Capital

- **Localizados:** Foram localizados 14.959 (quatorze mil novecentos e cinquenta e nove) bens patrimoniais. Em uma análise comparativa, com base na entrega do Relatório Parcial e após os ajustes da DPA, observa-se que 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) bens foram integrados nesta classificação, dos quais 12 (doze) estavam inicialmente registrados como não localizados e 440 (quatrocentos e quarenta) estavam vinculados à outras situações.
- **Não Localizados:** Atualmente, 146 (cento e quarenta e seis) bens permanecem não localizados, estando sob análise minuciosa da DPA. O ANEXO IX contém informações detalhadas sobre cada item e seu respectivo ticket no sistema chamados da DPMG.
- **Outras Situações Identificadas:** Foi constatado que 494 (quatrocentos e cinquenta e cinco) bens ainda não foram ajustados e encontram-se classificados em outras situações.

Com base na apreciação do ANEXO I, que trata da Planilha Parcial de Materiais Permanentes da Capital, conclui-se que, após os ajustes patrimoniais realizados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, 14.998 dos 15.599 bens patrimoniais foram devidamente localizados nas unidades administrativas da Capital. Esse resultado representa uma eficácia de 96% nos trabalhos de campo da Comissão Inventariante.

Análise da situação do patrimônio da Capital						
Situação do Patrimônio	Análise no Relatório Parcial			Análise após ajustes da DPA		
	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens
Localizados	14.507	93%	R\$ 25.458.236,87	14.959	96%	R\$ 26.179.639,23
Não Localizados	158	1%	R\$ 143.198,57	146	1%	R\$ 126.856,41
Outras Situações Identificadas	934	6%	R\$ 2.040.261,75	494	3%	R\$ 1.335.201,55
TOTAL	15.599	100%	R\$ 27.641.697,19	15.599	100%	R\$ 27.641.697,19

Tabela 2: Análise da situação do patrimônio da Capital - Fontes: ANEXO I - Planilha Parcial de Materiais Permanentes da Capital e ANEXO IX - Ajustes da DPA

2) Levantamento Patrimonial - Interior

- **Localizados:** Foram localizados 18.983 (dezoito mil novecentos e oitenta e três) bens patrimoniais. Em uma análise comparativa, considerando a entrega do Relatório Parcial e os ajustes da DPA, observa-se que 140 (cento e quarenta) foram integrados nesta classificação, que estavam inicialmente registrados como não localizados.
- **Não Localizados:** Atualmente, 136 (cento e trinta e seis) bens permanecem não localizados, estando sob análise minuciosa da DPA. O ANEXO IX contém informações detalhadas sobre cada item e seu respectivo ticket no sistema de chamados da DPMG.
- **Outras Situações Identificadas:** Há ainda 97 (noventa e sete) bens que não foram ajustados e encontram-se classificados em outras situações.

Com base na apreciação do ANEXO II, que se refere à Planilha Parcial de Materiais Permanentes do Interior, e considerando os ajustes implementados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, constatou-se que, dos 19.216 itens, 18.983 foram devidamente localizados nas unidades do Interior. Esse resultado representa uma eficácia de 98,8% no levantamento dos bens no interior do Estado.

É relevante ressaltar que o Relatório Parcial mencionou os bens não inventariados da carga patrimonial da unidade administrativa de Contagem. No presente relatório conclusivo, após a mudança da sede da unidade, os bens da carga patrimonial de Contagem foram contabilizados como bens Localizados.

Análise da situação do patrimônio do Interior						
Situação do Patrimônio	Análise no Relatório Parcial			Análise após ajustes da DPA		
	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens
Localizados	18.270	95%	R\$ 20.010.076,67	18.983	98,8%	R\$ 20.391.374,00
Não Localizados	276	1,5%	R\$ 438.619,97	136	0,7%	R\$ 221.952,66
Outras Situações Identificadas	97	0,5%	R\$ 561.874,47	97	0,5%	R\$ 561.874,47
TOTAL	19.216	100%	R\$ 21.175.201,13	19.216	100%	R\$ 21.175.201,13

Tabela 3: Análise da situação do patrimônio do Interior - Fontes: ANEXO II - Planilha Parcial de Materiais Permanentes do Interior e ANEXO IX - Ajustes da DPA

3) Levantamento Patrimonial Global dos Materiais Permanentes da Defensoria Pública de Minas Gerais

- **Localizados:** Foram localizados 33.942 (trinta e três mil novecentos e quarenta e dois) bens patrimoniais. Em uma análise comparativa, considerando a entrega do Relatório Parcial e os ajustes da DPA, destaca-se que 1.165 (mil cento e sessenta e cinco) foram integrados nesta classificação. Dentre esses, 152 (cento e cinquenta e dois) estavam inicialmente registrados como não localizados, e 440 (quatrocentos e quarenta) estavam vinculados à outras situações.
- **Não Localizados:** Atualmente, 282 (duzentos e oitenta e dois) bens permanecem não localizados, estando sob análise minuciosa da DPA. O ANEXO IX contém informações detalhadas sobre cada item e seu respectivo ticket no sistema de chamados da DPMG.
- **Outras Situações Identificadas:** Foi observado que 591 (quinhentos e noventa e um) bens ainda não foram ajustados e encontram-se classificados em outras situações.

Em síntese, o Levantamento Patrimonial Global oferece uma análise abrangente da situação dos Materiais Permanentes em todo o Estado. O principal objetivo é obter uma compreensão completa e precisa do patrimônio em todas as unidades administrativas, garantindo atualização e alinhamento entre os registros patrimoniais e a realidade física dos ativos. Essa abordagem analítica permitiu identificar e corrigir eventuais discrepâncias, promovendo uma avaliação eficiente e transparente do patrimônio da Defensoria Pública.

Após os ajustes realizados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, constatou-se que, dos 34.815 itens, 33.942 foram localizados e identificados, enquanto 282 permanecem não localizados até o presente momento. Esse resultado representa uma eficácia de 97,5% no levantamento patrimonial global dos materiais permanentes da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Análise global da situação do patrimônio da DPMG

Situação do Patrimônio	Análise no Relatório Parcial			Análise após ajustes da DPA		
	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens
Localizados	32.777	94%	R\$ 45.468.313,54	33.942	97,5%	R\$ 46.571.013,23
Não Localizados	434	1%	R\$ 581.818,54	282	0,8%	R\$ 348.809,07
Outras Situações Identificadas	1.031	3%	R\$ 2.204.891,77	591	1,7%	R\$ 1.897.076,02
TOTAL	34.815	100%	R\$ 48.816.898,32	34.815	100%	R\$ 48.816.898,32

Tabela 4: Análise global da situação do patrimônio da DPMG - Fontes: ANEXO III - Planilha Parcial de Materiais Permanentes e ANEXO IX - Ajustes da DPA

4) Análise das Outras Situações Identificadas no Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes da Defensoria Pública de Minas Gerais

A análise proveniente do ANEXO IV - Planilha Materiais Permanentes Parcial - Outras Situações Identificadas oferece uma descrição detalhada de circunstâncias específicas observadas durante o levantamento patrimonial. Essa categoria está relacionada aos materiais permanentes sujeitos à ajustes patrimoniais pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, identificados na carga patrimonial da DPMG.

- **Não constam no Controle Patrimonial da Unidade Administrativa:** Na análise do Relatório Parcial, observou-se que 934 (novecentos e trinta e quatro) itens não estavam devidamente registrados em suas respectivas unidades administrativas. Após a apuração realizada pela DPA, constatou-se que 516 (quinhentos e dezesseis) itens ainda permanecem sem o adequado registro. Contudo, foi informado pela DPA que cada caso será tratado individualmente pela diretoria, visando à correção e regularização necessárias.
- **Sem Patrimônio Identificado:** Na análise inicial, identificou-se a ausência de plaquetas de patrimônio em 46 (quarenta e seis) itens. Após as correções implementadas pela diretoria, restaram 24 (vinte e quatro) itens ainda não devidamente identificados. Essa situação requer uma abordagem mais aprofundada e uma intervenção ativa por parte da DPA para a completa regularização.
- **Duplicidade no número do patrimônio:** Identificou-se a presença de 12 (doze) bens registrados mais de uma vez na contagem do inventário, demandando uma ação de reconciliação para a eliminação da duplicidade no registro patrimonial.
- **Em Pendência:** Foram observados, durante este inventário, 39 (trinta e nove) itens em estado de pendência, ainda não localizados. Destes, 3 (três) estão vinculados ao Procedimento Interno Administrativo - PIA já instaurado, enquanto os demais demandarão uma análise aprofundada por parte da DPA para determinar a necessidade de novas aberturas de PIA ou a regularização adequada do item. Cabe salientar que, além dos 39 (trinta e nove) itens incluídos como pendência neste exercício, já estão em processo interno de apuração 334 (trezentos e trinta e quatro) outros itens, oriundos dos trabalhos realizados em exercícios anteriores.

Importante destacar que, no ANEXO IX, cada guia da planilha representa a situação de cada categoria, refletindo não apenas os ajustes já realizados pela DPA, mas, também, delineando os próximos passos a serem adotados.

Análise das Outras Situações Identificadas no patrimônio da DPMG						
Outras Situações Identificadas	Análise no Relatório Parcial		Total - Outras Situações Identificadas	Análise após ajustes da DPA		Total - Outras Situações Identificadas
	Capital	Interior		Capital	Interior	

Não constam no Controle Patrimonial da Unidade Administrativa	860	74	934	442	74	516
Sem Patrimônio Identificado	23	23	46	1	23	24
Duplicidade no número do patrimônio	12	-	12	12	-	12
Em Pendência	39	-	39	39	-	39
TOTAL	934	97	1.031	494	97	591

Tabela 5: Análise das Outras Situações do patrimônio da DPMG - Fontes: ANEXO IV - Planilha Parcial de Materiais Permanentes - Outras Situações Identificadas e ANEXO IX - Ajustes da DPA

5) Análise das Outras Situações Não Identificadas no Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes da Defensoria Pública de Minas Gerais

As situações não identificadas compreendem bens que demandam uma análise mais aprofundada por parte da Diretoria de Patrimônio e Almocharifado, a fim de determinar se devem ou não ser incorporados ao controle patrimonial da instituição. Essa abordagem abrange itens que foram localizados, mas que não estão adequadamente registrados ou que carecem de identificação patrimonial.

- **Não constam no Controle Patrimonial da Instituição:** Inicialmente, foram identificados 6 (seis) itens que não estavam devidamente registrados no controle patrimonial da instituição. Após os ajustes realizados pela DPA, 4 (quatro) itens foram corretamente integrados no controle, restando apenas 2 (dois) em situação de análise.
- **Sem Patrimônio:** Com base nas informações do Relatório Parcial, constatou-se inicialmente 113 (cento e treze) itens sem patrimônio. Após a apuração realizada pela DPA, esse número foi ajustado para 72 (setenta e dois), permanecendo sem identificação, demandando atenção especial para análise quanto à necessidade de registro e categorização adequada.

Análise das Outras Situações Não Identificadas do patrimônio da DPMG						
Outras Situações Não Identificadas	Análise no Relatório Parcial		Total - Outras Situações Não Identificadas	Análise após ajustes da DPA		Total - Outras Situações Não Identificadas
	Capital	Interior		Capital	Interior	
Não constam no Controle Patrimonial da Instituição	0	6	6	0	2	2
Sem Patrimônio	53	60	113	42	30	72
Total	53	66	119	42	32	74

Tabela 6: Análise das Outras Situações Não Identificadas do patrimônio da DPMG - Fontes: ANEXO V - Planilha Parcial de Materiais Permanentes - Outras Situações Não Identificadas e ANEXO IX - Ajustes da DPA

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS MATERIAIS PERMANENTES

Em continuidade ao processo de inventário anual, esta comissão recebeu uma nova extração de dados do SIAD, cuja finalidade foi obter o certificado de conformidade entre os saldos físicos e financeiros. No entanto, verificamos que a data-base do relatório recebido por esta comissão foi o dia 29 de dezembro de 2023, em desacordo com a determinação da Resolução DPG Nº 2091/2023, o que trouxe prejuízo à análise e conciliação das contas para este relatório conclusivo.

Por meio do relatório recebido, extraído do SIAD, identificou-se a existência de 35.121 itens (trinta e cinco mil cento e vinte um), totalizando o montante de R\$ 49.789.757,20 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Já os Balancetes Físico e Financeiro, que refletem os dados dos sistemas SIAD e SIAFI, cuja data-base foi o dia 31 de dezembro de 2023, também foram utilizados na conferência dos dados para elaboração deste relatório, constam valores

distintos dos apresentados pela SRLI e DPA, oriundos do armazém de dados do SIAD, com data base do dia 29/12.

Para a estratificação dos valores apurados nos relatórios supramencionados, apresentamos a tabela abaixo:

Levantamento dos Materiais Permanentes						
Elemento Item	Descrição Elemento Item	SIAFI - data-base 31/12/2023	Balancetes Físico e Financeiro - data-base 31/12/2023		SIAD - data base 29/12/2023	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
5204	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	-	115	R\$ 730.134,62	115	R\$ 730.134,62
5206	Equipamentos de comunicação e telefonia	-	256	R\$ 1.305.011,81	253	R\$ 1.279.960,68
5207	Equipamentos de informática	-	8.045	R\$ 27.305.268,08	8.024	R\$ 27.675.972,37
5208	Equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico	-	452	R\$ 1.019.874,49	417	R\$ 797.137,55
5210	Ferramentas, equipamentos e instrumentos para oficina, medição e inspeção	-	205	R\$ 85.283,64	205	R\$ 85.283,64
5212	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso administrativo	-	2.771	R\$ 2.608.739,93	2.770	R\$ 2.604.627,31
5214	Mobiliário	-	23.036	R\$ 10.534.781,16	23.035	R\$ 10.534.493,10
5217	Veículos	-	68	R\$ 5.802.092,72	68	R\$ 5.802.092,72
5220	Equipamentos de segurança eletrônica	-	91	R\$ 129.169,28	91	R\$ 135.683,84
5225	Aparelhos e utensílios domésticos	-	145	R\$ 145.624,70	143	R\$ 144.371,37
TOTAL		R\$ 49.556.788,23	35.184	R\$ 49.665.980,43	35.121	R\$ 49.789.757,20

Tabela 7: Análise do levantamento dos materiais permanentes - Fontes: ANEXO XII - Materiais Permanentes Relatório Final

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO

Nos achados do relatório conclusivo de inventário, a DPMG possuía em seu acervo o quantitativo de 758.195 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e cinco) materiais de consumo, distribuídos em 3 (três) unidades administrativas:

- 1441005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO
- 1441020 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO-APOIO AO ALMOXARIFADO CONSUMO
- 1441571 - ESTOQUE DE COMBUSTÍVEL

Cabe salientar que, também neste caso, a DPA realizou todos os ajustes necessários nos materiais de consumo, indicados pela Comissão Inventariante no Relatório Parcial.

Em continuidade ao processo de inventário anual, esta comissão recebeu uma nova extração de dados do SIAD, cuja finalidade foi obter o certificado de conformidade entre os saldos físicos e financeiros. No entanto, verificamos que a data-base do relatório recebido por esta comissão foi o dia 29 de dezembro de 2023, em desacordo com a determinação da Resolução DPG Nº 2091/2023, o que trouxe prejuízo à análise e conciliação das contas para este relatório conclusivo.

Por meio do relatório recebido, extraído do SIAD, identificou-se a existência de 758.229,25 itens em estoque (setecentos

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício 2023

e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 1.228.568,44 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Já os Balancetes Físico e Financeiro, que refletem os dados dos sistemas SIAD e SIAFI, cuja data-base foi o dia 31 de dezembro de 2023, também foram utilizados na conferência dos dados para elaboração deste relatório, constam valores distintos dos apresentados pela SRLI e DPA, oriundos do armazém de dados do SIAD, com data base do dia 29/12.

Para a estratificação dos valores apurados nos relatórios supramencionados, apresentamos a tabela abaixo:

Levantamento dos Materiais de Consumo						
Elemento Item	Descrição Elemento Item	SIAFI - data-base 31/12/2023	Balancetes Físico e Financeiro - data-base 31/12/2023		SIAD - data base 29/12/2023	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
3003	Utensílios para copa, refeitório e cozinha	-	7.811	R\$ 22.806,70	7816	R\$22.827,85
3004	Material gráfico e impressos	-	123.603	R \$5.475,69	123.603	R\$5.475,69
3005	Material para escritório	-	554.145	R\$ 134.451,92	554.149	R\$134.479,52
3007	Material de ensino	-	25	R\$ 12,50	25	R\$12,50
3008	Produtos alimentícios	-	1.907	R\$ 56.348,07	1.931	R\$57.169,59
3010	Material médico e hospitalar	-	595	R\$ 4.912,47	595	R\$4.912,47
3013	Materiais de laboratório e produtos químicos em geral	-	260	R\$ 2.168,32	260	R\$2.168,32
3015	Material fotográfico, cinematográfico e de comunicação	-	24	R\$ 1.338,50	24	R\$1.338,50
3016	Material de informática	-	5.027	R\$ 353.437,22	5.027	R\$353.437,22
3017	Artigos para limpeza e higiene	-	33.596	R\$ 205.514,74	33.596	R\$205.514,74
3018	Matérias-primas e produtos para manipulação e indústrias de transformação	-	722	R\$ 1.891,64	722	R\$1.891,64
3019	Material para manutenção e reparos de imóveis de propriedade da administração pública	-	3.191	R\$ 62.593,35	3.191	R\$62.593,35
3020	Material elétrico e eletrônico	-	3.031	R\$ 124.021,30	3.031	R\$124.021,30
3021	Material para manutenção e reparos de bens de domínio público ou de terceiros	-	6.280,55	R\$ 177.493,46	6.280,55	R\$177.493,46
3022	Ferramentas, ferragens e utensílios	-	9.558	R\$21.164,25	9.558	R\$21.164,25
3024	Pecas e acessórios para equipamentos e outros materiais permanentes	-	643	R\$10.814,78	643	R\$10.814,78
3025	Material de segurança, apetrechos operacionais e policiais	-	188	R\$2.713,38	188	R\$2.713,38

3026	Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	-	7.459,70	R\$31.410,70	7.459,70	R\$31.410,70
3029	Sementes, mudas de plantas e insumos	-	4	R\$140,36	4	R\$140,36
3030	Materiais para acondicionamento e embalagem	-	16	R\$183,83	16	R\$183,83
3099	Outros materiais	-	110	R\$8.804,99	110	R\$8.804,99
TOTAL			R\$ 758.195,25	R\$ 1.227.698,17	758.229,25	R\$ 1.228.568,44

Tabela 8: Análise do levantamento dos materiais de consumo - Fontes: ANEXO X

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS IMÓVEIS

Após análise documental sobre os imóveis da DPMG, foram identificados 5 (cinco) imóveis próprios, todos localizados em Minas Gerais. Esses imóveis foram mapeados conforme investigação documental nos registros da DPMG:

Item	Instrumento Formal	Município	Destinação	Endereço
1	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Belo Horizonte	SEDE II - DPMG	Rua Bernardo Guimarães, 2731, Santo Agostinho. Belo Horizonte, Minas Gerais
2	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Juiz de Fora	SEDE DPMG	Avenida Barão do Rio Branco, 2281 (8º, 9º e 10º pavimentos do Edifício Beumado), Centro. Belo Horizonte, Minas Gerais
3	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Pouso Alegre	SEDE DPMG	Rua Geraldo Coutinho de Souza, S/N, Bairro Residencial Santa Rita II. Pouso Alegre, Minas Gerais
4	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Resende Costa	SEDE DPMG	Rua Assis Resende, nº 01, Centro. Resende Costa, Minas Gerais
5	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Uberlândia	SEDE DPMG	Avenida Afonso Pena, nº 138. Uberlândia, Minas Gerais

Tabela 9: Levantamento Patrimonial de Bens Imóveis - Fonte: ANEXO VII - Bens Imóveis

LEVANTAMENTO FINANCEIRO DO INVENTÁRIO

Em relação ao levantamento financeiro do inventário, foram analisados os saldos financeiros entre os Balancetes Físico e Financeiro e o SIAFI extraídos com data-base de 31 dezembro de 2023, sendo encontrados os seguintes apontamentos:

Consolidação Financeira - Patrimônio		
Conta Contábil	Classificação	Diferença Saldo SIAD x SIAFI
142.01.01.00.00	Bens Móveis - Próprios	R\$ 109.192,20
142.01.03.00.00	Bens Móveis a Transferir	R\$ 14.454,34
142.01.88.01.00	Bens Móveis Pendentes de Classificação/Incorporação	R\$ 14.454,34

Tabela 10: Levantamento Financeiro dos Materiais no Inventário - Fonte: ANEXO XI - Levantamento Financeiro

- A diferença encontrada nos saldos da conta contábil 142.01.01.00.00 - Bens Móveis Próprios decorre dos valores de saída em trânsito, demonstrada no Anexo XI;
- A diferença encontrada nos saldos da conta contábil 142.01.03.00.00 - Bens Móveis a Transferir decorre dos valores de entrada em trânsito, demonstrada no Anexo XI;
- A diferença encontrada nos saldos da conta contábil 142.01.88.01.00 - Bens Móveis Pendentes de Classificação/Incorporação decorre dos valores de saída em trânsito, demonstrada no Anexo XI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É crucial ressaltar, neste relatório, a significativa implementação de recomendações provenientes do Relatório Conclusivo do Inventário de 2022, propostas pela comissão de inventário anterior. O comprometimento dos membros em organizar sistematicamente os dados, categorizar os materiais e aprimorar a eficácia global do processo tem como objetivo primordial a melhoria da gestão patrimonial da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Diante disso, ao apresentar os dados levantados nos inventários físicos e financeiros da DPMG de 2023, incluímos recomendações pertinentes, não só para a melhoria da prestação de contas do exercício de 2023, mas, também, para o desenvolvimento de melhores práticas e implementação de políticas públicas, contribuindo assim para o aprimoramento da atuação dos agentes envolvidos e dos resultados nos futuros inventários da Defensoria Pública de Minas Gerais:

- Manter a atualização do quantitativo e localidade das unidades da DPMG e seus layouts, para conferir maior agilidade e confiabilidade nos trabalhos da Comissão Inventariante da instituição, bem como otimizar a gestão patrimonial da Defensoria, de maneira geral;
- Adotar providências junto à administração central do sistema SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas, a fim de que sejam obtidos saldos físicos e financeiros, com a data-base do dia 31/12/2023, possibilitando-se, assim, a devida conciliação dos saldos e a apresentação das justificativas, em casos de discrepâncias reais;
- Proceder com o estudo e a análise de viabilidade para implementação de políticas de gestão patrimonial e de suprimentos, com vistas à mitigar as discrepâncias percebidas e destacadas neste inventário, em especial, no caso das "Outras Situações Identificadas no Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes".

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024

COMISSÃO INVENTARIANTE 2023



Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 2º andar • Bairro Santo Agostinho • CEP 30140-085 • Belo Horizonte • MG • www.defensoria.mg.def.br

Memorando nº 022/2024-SRLI

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

**Exmo. Sr.
Dr. Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral**

Assunto: Relatório SRLI de providências decorrentes do Inventário Anual de 2023

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.009464/2023-62]

Excelentíssimo Senhor Subdefensor Público-Geral,

Por determinação da Resolução DPG Nº 2091/2023, que dispõe sobre a composição das comissões inventariantes, as datas-limite e as atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, foram realizados os levantamentos dos saldos físicos e em sistema dos materiais de consumo e permanentes, em estoque ou em uso, bem como do ativo imobiliário vinculado à DPMG. Além disso, foram realizadas as certificações contábeis necessárias à devida conciliação dos saldos, com vistas à composição da prestação de contas anual ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Neste sentido, após a realização dos trabalhos de campo supracitados, foi emitido o Relatório Parcial de Inventário (0189512), onde foram consignadas as constatações e encaminhamentos à área competente, para a realização dos ajustes da carga patrimonial e do estoque de materiais de consumo. Cabe salientar que, no que diz respeito aos materiais de consumo, todos os ajustes necessários foram realizados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DPA), antes da emissão do relatório final de inventário, não restando pendências desta natureza a serem realizadas no decorrer do exercício do 2024, além das atividades ordinárias de competência da DPA.

No que diz respeito aos materiais permanentes, reforçamos que a DPA, sob a orientação desta Superintendência e em consonância com as recomendações das comissões inventariantes anteriores, aprimorou os seus controles de gestão patrimonial, bem como, na medida do possível, manteve atualizadas as informações de localização dos bens, facilitando os trabalhos da comissão inventariante de 2023, conforme descrito nos relatórios, parcial e final. Ademais, ações de acompanhamento e de caráter orientativo, bem como diligências constantes junto às diversas unidades da Defensoria, foram adotadas, com vistas à mitigar eventuais problemas e discrepâncias nas respectivas cargas patrimoniais.

Ainda no que tange ao levantamento dos bens patrimoniais, sobretudo os extraviados, tratados nos relatórios de inventário como "Não Localizados", ressaltamos que os procedimentos prévios à instauração dos Procedimentos Internos de Apuração (PIA) foram integrados às demais rotinas da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, em obediência à Deliberação do Conselho Superior da DPMG Nº 007/2012 e demais normas aplicáveis, viabilizando-se, assim, a adoção das providências cabíveis pelas autoridades competentes, de maneira tempestiva.

Relatadas as ações gerais de melhoria na gestão de suprimentos e patrimonial observadas, demonstraremos, abaixo, os encaminhamentos realizados, após as determinações e recomendações da comissão inventariante de 2023, em seu Relatório Final (0212792).

1) Dos bens não localizados:

Ao final dos trabalhos de inventário e das diligências da DPA, junto às diversas unidades da Defensoria, restaram, ainda, **não localizados 282 itens (duzentos e oitenta e dois)**, somando um valor total de **R\$ 348.809,07 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e nove reais e sete centavos)**, em um universo de 35.121 (trinta e cinco mil cento e vinte e um), representando o percentual de **0,8% sobre o ativo permanente total**, apurado em 29/12/2023.

A tabela abaixo apresenta um comparativo entre os últimos 5 (cinco) anos, com a quantidade total de bens não localizados pelas comissões inventariantes, dividindo entre unidades administrativas da capital e do interior:

Local	2019	2020	2021	2022	2023
Belo Horizonte	161	56	12	88	146
Interior	118	57	93	60	136
Total	279	113	105	148	282

Fonte: Relatórios de Inventário Anual da DPMG.

Diante desta relação, a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, seguirá, no decorrer deste exercício, com as ações de busca e apuração, bem como com a adoção das medidas cabíveis à instauração do PIA, quando ainda houver necessidade.

2) Dos bens registrados em "Outras Situações":

Conforme apresentado nos relatórios da Comissão Inventariante de 2023, além dos bens extraviados, foram tratados como "Outras Situações" os materiais que apresentaram discrepâncias entre a sua condição física e o constatado em sistema, após a comparação destes dois dados. Este grupo, foi subdividido nas seguintes inconsistências: "Não constam no Controle Patrimonial da Unidade Administrativa", "Sem Patrimônio Identificado" e "Em Pendência".

Sendo assim, posteriormente aos trabalhos da DPA, até a emissão do relatório conclusivo de inventário, restaram **591 itens (quinhentos e noventa e um)** em "Outras Situações", perfazendo um percentual de **1,7% frente ao ativo patrimonial total**, sendo que, destes, 516 itens (quinhentos e dezesseis) se referem a bens localizados em local divergente de sua respectiva carga patrimonial. Ex.: Cadeira fixa pertencente à Coordenação de Atendimento da Capital localizada no Setor de Portaria da Unidade 1.

Neste sentido, ações de regularização destes bens seguirão sendo adotadas, no decorrer de 2024.

3) Da certificação e conciliação dos saldos contábeis:

Além do levantamento dos quantitativos físicos e em sistema, compete à Comissão Inventariante a certificação e a demanda de conciliação, às áreas competentes, dos saldos registrados nas respectivas contas contábeis. Para tanto, a referida comissão utiliza os relatórios emitidos, dos sistemas corporativos do Estado, quais sejam o SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, o SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços e o Armazém de Dados da Prodemge "BI Corporativo", refletindo a posição nas datas-base determinadas na resolução de encerramento de exercício.

No primeiro marco temporal estabelecido pela Resolução DPG Nº 2091/2023, 31/10/2023, foram emitidos os relatórios supracitados, que serviram como base para o trabalho de campo da Comissão Inventariante, restando realizar as ações consignadas no relatório parcial, entregue no dia 19/12/2023. Cabe

salientar que, conforme registrado pela Comissão, nesta apuração, **não foram constatadas divergências financeiras e contábeis**, se comparados os Balanços Físico-Financeiro extraídos do SIAD e os saldos contábeis constantes nos balanços extraídos do SIAFI.

Já no segundo marco temporal, 31/12/2023 (Domingo), de acordo com a informação prestada pela Comissão, a conciliação dos saldos físicos e contábeis restou prejudicada, não sendo possível averiguar a origem das discrepâncias, restando como recomendação à SRLI, pós conclusão do inventário, "adotar providências junto à administração central do sistema SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas, a fim de que sejam obtidos saldos físicos e financeiros, **com a data-base do dia 31/12/2023**, possibilitando-se, assim, a devida conciliação dos saldos e a apresentação das justificativas, em casos de discrepâncias reais".

De imediato ao recebimento do relatório conclusivo, esta Superintendência, em conjunto com a DPA, tomou providências com vistas ao cumprimento da determinação da Comissão Inventariante, conforme demonstra a troca de e-mails entre a DPMG e a SEPLAG (0228111). Como pode ser percebido na resposta do Núcleo de Suporte aos Usuários de Sistemas Corporativos da SEPLAG, infelizmente, não foi possível extrair relatórios que representassem data anterior àquela. Além disso, restou confirmado que o "BI Corporativo" sempre traz a posição do dia anterior à emissão dos relatórios, ou seja, como os relatórios do BI foram emitidos em 29/12/2023 (Sexta-feira), na verdade, tínhamos a posição do dia 28/12/2024 (Quinta-feira), quando estavam ocorrendo diversas movimentações no SIAD e SIAFI, impactando, sobretudo, a integração entre estes dois sistemas.

Esclarecemos que, ao emitir os relatórios ao final do último dia útil de dezembro (29/12), entendemos que eles refletiriam a posição do dia 31/12, dado que não seriam realizadas movimentações no SIAD e, por força da integração entre os sistemas, também no SIAFI, a partir daquele momento. No entanto, o erro grave percebido foi não considerar o *delay* de 1 (um) dia nos dados extraídos do BI.

Diante disso, seguimos com várias frentes de trabalho, em busca da conciliação dos dados, quais sejam o resgate de todas as movimentações em sistema, emissão de relatórios diários, extraídos dos sistemas corporativos, e a paralização total das movimentações da DPA, no SIAD, entre os dias 27 e 29/02/2024, no intuito de estabilizar a posição SIADxSIAFI e emitir novos relatórios no dia 1º de março, quando, teoricamente, todos os balanços mensais estariam fechados e a integração entre os sistemas concluída.

Cabe frisar que, apesar do trabalho intenso da DPA, em parceria com a Presidência da Comissão Inventariante, não foi possível conciliar os saldos, por meio do resgate das movimentações em sistema, visto que, além do *delay* "D-1", dados de integração entre o SIAD e o SIAFI, sob a governança da SEPLAG e da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, seriam necessários.

Ainda em busca da conciliação dos saldos contábeis, durante a emissão dos relatórios diários, até o dia 28/02, ainda foram percebidas discrepâncias, derivadas das movimentações que ainda ocorriam e da integração entre os sistemas, exceto no relatório emitido em 26/02 (Segunda-feira), logo após a paralização do final de semana.

A partir do dia 28/02, os dados se estabilizaram e as contas já apresentaram compatibilidade. Entretanto, aguardamos a emissão do dia 1º de março, conforme mencionado acima, na intenção de obter posição análoga à do dia 31/12/2023.

De acordo com o previsto, a expectativa de conciliação dos saldos físicos, contábeis e financeiros se confirmou, após a realização do trabalho de certificação das contas, demonstrando que as inconsistências informadas no relatório final da Comissão Inventariante se deram pela divergência entre as datas de emissão dos relatórios do BI Corporativo, SIAD e SIAFI, bem como pela integração entre os sistemas, não configurando discrepâncias físicas ou contábeis reais.

Abaixo e em síntese, apresentamos uma tabela com os dados obtidos no dia 1º de março de

2024.

Elemento Item de Despesa	SIAD		SIAFI
	Soma de Quantidade	Soma de Valor	
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	115	R\$ 730.061,21	
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	256	R\$ 1.304.926,49	
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.083	R\$ 29.167.997,37	
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	452	R\$ 1.018.866,04	
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	210	R\$ 85.809,89	
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	2.871	R\$ 2.751.321,91	
52.14 – MOBILIÁRIO	23.626	R\$ 10.782.134,22	
52.17 – VEÍCULOS	71	R\$ 6.209.867,92	
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	91	R\$ 129.169,28	
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	165	R\$ 189.424,70	
Total Geral	35.940	R\$ 52.369.579,03	R\$ 52.369.579,03

Fonte: SIAFI, SIAD e BI Corporativo.

Salientamos que a conciliação detalhada dos saldos consta no Relatório de Consolidação (0228112), anexo, bem como nos Balanços Fisico-Financeiro autuados neste processos sob os ID's 0228113 (Material Permanente) e 0228114 (Material de Consumo).

Por fim, entendemos que, em que pese não tenha sido possível conciliar os saldos, referentes à data-base 31/12, reiteramos que, por meio das diligências e ações desta SRLI e da DPA, conseguimos demonstrar que as inconsistências apuradas pela Comissão Inventariante são oriundas da diferença de datas entre os relatórios emitidos pela SRLI/DPA, no final do exercício anterior, bem como das rotinas de integração entre o SIAD e SIAFI, que não foram observadas pelas áreas supracitadas.

4) Das ações futuras de melhoria:

Em atenção ao encaminhamento da Comissão Inventariante, constante em seu relatório final, a qual recomenda a realização de "estudo e a análise de viabilidade para implementação de políticas de gestão patrimonial e de suprimentos, com vistas à mitigar as discrepâncias percebidas e destacadas neste inventário, em especial, no caso das 'Outras Situações Identificadas no Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes' ", informamos que estão em andamento ações de pesquisa e *benchmarking*, junto à instituições do mercado público e privado, com vistas a obter melhores práticas na gestão de suprimentos e patrimonial, sobretudo no que diz respeito à relação custo do controle x custo do bem, automatização de processos manuais, via integração entre sistemas corporativos e de operadores logísticos, atualização normativa e capacitação e treinamento aos colaboradores da DPA e seus clientes internos.

5) Considerações finais:

Isto posto, destacamos o empenho desta Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura, juntamente com a sua Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, pela melhoria continua dos processos de trabalho, pertinentes à gestão de suprimentos e patrimonial, de acordo com as competências atribuídas às respectivas unidades, bem como pela evolução regular do controle patrimonial pelos diversos detentores das cargas, seja na capital ou no interior do Estado.

Por fim, ciente do apoio incondicional da Administração Superior da DPMG, no sentido de otimizar a governança corporativa da Defensoria, sobretudo nos temas pertinentes à esta SRLI, apresentamos o presente relatório e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais e eventuais recomendações.

Atenciosamente,

Robson Pinho da Matta
Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pinho da Matta**, Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura, em 10/03/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0227851** e o código CRC **39B66827**.